

PROCESSO Nº ____ /15

Secretaria: SEMINFRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2015-00008 -SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

29

PREGOEIRO (A) E EQUIPE DE APOIO		DECRETO Nº /2014	EMISSÃO: /06/2014 PUBLICADO: /06/2014	OF HOM. Nº
GERSEMI PEREIRA DE OLIVEIRA/MARIZE CARVALHO INÁCIO		EQUIPE DE APOIO		
PREGOEIRO (A)		PREGOEIRO (A) SUBSTITUTO (A)		
OBJETO: "AQUISIÇÃO ESTIMADA DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS PESADAS E DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DESTA PREFEITURA."				

DATAS E HORÁRIOS

DATA PUBLICAÇÕES	ABERTURA		CREDENCIAMENTO		FASE DE LANCES	
	Data	Hora	Data	Hora:	Data	Hora
06/02/2015	23/02/2015	09:00 hs	/ /15	: H		
FIRMA(S) VENCEDORA(S):			CONTRATO		VALOR	

RECURSO: PRÓPRIO.

DATA DA ADJUDICAÇÃO:	DATA DO CONTRATO:
DATA DA HOMOLOGAÇÃO:	VIGÊNCIA:
DATA DO EMPENHO:	VALOR GLOBAL:
	CONTRA CAPA
	OF. SECRETARIA SOLICITANTE Nº
	SOLICITAÇÃO DE DESPESAS E COTAÇÕES
	DECRETO
	CI - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº
	EDITAL+MINUTA CONTRATO
	PARECER JURÍDICO INICIAL
	PARECER JURÍDICO APROVANDO MINUTA
	PUBLICAÇÕES - JORNAIS
	EDITAL+RECIBOS
	CREDENCIAMENTO
	PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES
	HABILITAÇÃO DOS VENCEDORES
	ATA
	PROPOSTAS FINAIS (CASO HAJA)
	RECURSO (QUANDO HÁ NEGOCIAÇÃO /DISPUTAS)
	RELATÓRIO
	OFÍCIO DE HOMOLOGAÇÃO
	HOMOLOGAÇÃO
	EMPENHOS
	CONTRATOS
	PUBLICAÇÃO (IOEPA) CONTRATOS

PMP/ Deptº de Licitação
CARIMBAR, NUMERAR E RUBRICAR TODAS AS PÁGINAS DO PROCESSO.

Publicado no DOE + Diário d. Pará

PASTA 01

PROCESSO
LICITATÓRIO

PEÇAS
CAMINHÕES
2015

Marize Carvalho Inácio
DIR. DEPARTAMENTO
Prefeitura Municip. de Paragominas
20/12/14
9:30 NS

Ofício nº. 84-02/2014-SEMINFRA
Paragominas (PA), 05 de Junho de 2014

Ao
Exmº. Sr. Paulo Pombo Tocantins
M. D.: Prefeito Municipal

Havendo Possibilidade
Jurídica
DEFIRO

Paulo Pombo
Paulo Pombo Tocantins
Prefeito Municipal de Paragominas

Solicitamos a V. Exª. Autorizar a abertura de Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por lote, mediante **Ata de Registro de Preços**, para eventual aquisição de peças objetivando a manutenção dos equipamentos e máquinas pesadas e dos veículos pertencentes a frota desta Prefeitura, pelo período de 01 ano, cujas condicionantes estão contidas no Termo de Referência em anexo.

2. O Pregão será regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, pelo Decreto Municipal nº 463/2010 de 08 de outubro de 2010, Decreto 7892 de 23 de Janeiro de 2013, , Lei Complementar nº. 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, pela Lei Municipal nº. 769/2011, de 18 de agosto de 2011, Lei Federal nº. 147/2014, de 07 de agosto de 2014 e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no Edital.

Atenciosamente,

Anexo: Termo de Referência

Tarciano Bicalho dos Santos
Tarciano Bicalho dos Santos
DIRETOR DEPTº DE ASS.
TÉCNICA E MANUTENÇÃO
SEC. DE INFRAESTRUTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Oceanides José Mourão Santa Brígida
Oceanides José Mourão Santa Brígida
SECRETÁRIO

Marize Carvalho Inácio
Marize Carvalho Inácio
DIR. DEPARTAMENTO
Prefeitura Mun. de Paragominas

TERMO DE REFERÊNCIA nº. 37

01 – OBJETO: Pregão Presencial, do tipo menor preço por lote, mediante **Ata de Registro de Preços**, para eventual aquisição de peças objetivando a manutenção dos equipamentos e máquinas pesadas e dos veículos pertencentes à frota deste Prefeitura, no decorrer de 01 (um) ano.

02 – QUANTIDADE: Tendo em vista a grande quantidade de itens, deixamos de relacioná-los, uma vez que poderão ser verificados nas Solicitações de Despesas a seguir relacionadas:
20140605020, 20140605022, 20140605023, 20140605024, 20140605025,
20140605026, 20140605027, 20140605028

03 – VIGÊNCIA: Tal aquisição atenderá a necessidade de manutenção dos veículos e maquinas pesadas pelo período de 01(um) ano.

04 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: Os veículos e maquinas pesados, durante o seu uso normal e contínuo sofrem processo de danos, desgastes, saturações, que afetam a produtividade, o desenvolvimento das atividades e o andamento dos serviços. Diante disso faz-se necessário a abertura de processo licitatório com vista à aquisição das peças de reposição.

05 – DIDÁTICA DO PROCESSO: Os itens a serem adquiridos estarão agrupados em lotes, de acordo com a individualidade de cada veículo, ou seja, os itens diretamente ligados aos veículos "X", estarão todos agrupados no lote referente ao veículo "X". Essa didática tem como finalidade facilitar o processamento do certame, bem como da aquisição das peças, no momento da contratação, preservando o máximo possível a rotina do Departamento de Assistência Técnica e Manutenção que é afetada por eventuais descompassos no fornecimento dos itens por diferentes fornecedores, além do que, se cada veículo possuir um único fornecedor diminui o custo administrativo de gerenciamento de todo o processo de contratação: fornecimento, funcionamento do veículo e e garantia dos produtos.

Vale ressaltar, que o procedimento não afetará a competitividade do certame, uma vez que cada lote será destinado á apenas um veículo, logo, serão 09 (nove) lotes, podendo haver a participação e contratação de "X" empresas diferentes. Outrossim, tal medida tem como fim padronizar as peças a serem utilizadas nos veículos, sendo que cada lote será integrado por itens da mesma natureza e relacionados a um veículo específico.

06 – DO TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS MPE: De acordo com o que determina o Art. 39 da Lei Municipal nº. 769/2011, Lei Complementar nº. 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, inciso III do Art. 47 da Lei Federal nº. 147/2014, de 07 de agosto de 2014, deverão constar do edital a reserva da cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do objeto, a que se

Falta: 20.14093007

Arizete Carvalho Inácio
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Tarciano Bicalho dos Santos
DIRETOR DEPT. DE ASST. TÉCNICA E MANUTENÇÃO
SEC. DE INFRAESTRUTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

refere este Termo de Referência, para as Micros e Pequenas Empresas local. Para viabilizar a aplicabilidade do percentual, o processo contem 9 (nove) lotes no valor estimado de **R\$ 1.092.232,79**, os quais estão relacionados no anexo I, distribuídos da seguinte forma: Lotes 3 e 5, no valor estimado de R\$ **268.206,70**, correspondente a 24,3760%, constituindo-se esses lotes a cota exclusiva para MPE e Lotes 1, 2, 4, 6, 7, 8 e 9, no valor estimado de **R\$ 824.082,07** constitui a cota principal.

07 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: Efetuar os pagamentos do serviço prestado, mensalmente, mediante a apresentação de Notas Fiscais, as quais deverão conter a quantidade de MBPS, bem como mencionar o número do contrato, e conter em seus DANFS (Documento Auxiliar da Nota Fiscal) o atestado de Recebimento pelo servidor que recebeu e conferiu tais bens, conforme preceitua o Art. 62 a 63 da Lei 4.320/64.

08 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- Entregar os bens de acordo com os Pedidos de Compras no prazo de 30 (trinta) dias, ✓
- Entregar os bens de acordo com os Pedidos de Compras no Departamento de Assistência Técnica e Manutenção. ✓

09 – SANÇÕES: As previstas na Lei nº. 8.666, de 21.06.1993, bem como as demais normas atinentes ao assunto.

10 – ORÇAMENTO: Para eventuais aquisições referentes a este processo de Registro de Preços, estarão previstas as dotações orçamentárias:

Dotação: 2.130 – Manutenção do Setor de Transporte:

Dotação: 2.137 – Manutenção do Setor de Limpeza Pública e

Dotação: 2.110 – Operacionalização da Secretaria de Agricultura Indústria e Comércio.

11 – FISCALIZAÇÃO: A fiscalização do Cumprimento das obrigações emanadas dos contratos referentes a este processo será realizada por servidor designado pelo Prefeito Municipal, por meio de Portaria.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Tarciano Bicalho dos Santos
DIRETOR DEPTº DE ASS.
TÉCNICA E MANUTENÇÃO
SEC DE INFRA ESTRUTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Oceanides José Mourão Santa Brígida
SECRETÁRIO

Marize Carvalho Inácio
DIRETORA DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS



Prefeitura de
PARAGOMINAS
homem para se viver

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20140930017



Pará

Pag.: 1

Governo Municipal de Paragominas
Prefeitura Municipal de Paragominas

02

ÓRGÃO : 11 Sec. Municipal de Infraestrutura

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 Secretaria Municipal de Infraestrutura

PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO PARA OS VEÍCULOS PERTECENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA., para qual solicitamos as providências necessárias.

Código	Descrição	Quant	Unidade
269371	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO INTERNO	4,000	UNIDADE
269372	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO EXTERNO	4,000	UNIDADE
001012	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO	4,000	UNIDADE
267199	ROLAMENTO CUBO EIXO EXTERNO	4,000	PEÇA
998576	CRUZETA CARDAN	5,000	UNIDADE
370325	SEMI-BARRA DE DIRECAO	4,000	UNIDADE
269563	TERMINAL BARRA DIRECAO ESQUERDO	4,000	UNIDADE
269562	TERMINAL BARRA DIRECAO DIREITO	4,000	UNIDADE
463650	TAMBOR FREIO TRASEIRO	4,000	UNIDADE
461950	REPARO CABECOTE COMPRESSOR	4,000	UNIDADE
245802	CABEÇOTE COMPRESSOR AR 94MM	4,000	UNIDADE
245803	KIT COMPRESSOR COMPLETO 94MM	4,000	UNIDADE
829817	JUNTA CABEÇOTE - MOTOR	4,000	PEÇA
245806	JOGO JUNTA RADIADOR OLEO MB	4,000	UNIDADE
267803	RETENTOR VIRABREQUIM DIANTEIRO	4,000	PEÇA
824960	COXIM DIANTEIRO MOTOR	4,000	PEÇA
826413	COXIM TRASEIRO MOTOR	4,000	UNIDADE
140183	AMORTECEDOR DIANT.	4,000	UNIDADE
828516	VALVULA RELE	4,000	UNIDADE
824498	VALVULA PROTEÇÃO 4 VIAS	4,000	PEÇA
373441	VALVULA REGULADOR PRESSAO	4,000	UNIDADE
268557	REPARO VALVULA REGULADOR PRESSAO	4,000	UNIDADE
374986	MOLA CUICA SPRING BRAKE 30X30 TODOS	4,000	UNIDADE
999254	HÉLICE MOTOR	4,000	UNIDADE
016290	BOMBA DE ÁGUA	4,000	PEÇA
373247	REPARO VALVULA RELE COMPLETO	4,000	UNIDADE
825765	VALVULA FREIO MAO	4,000	UNIDADE
500814	VALVULA ACIONAMENTO BASCULANTE	4,000	UNIDADE
000527	KIT EMBREAGEM	3,000	UNIDADE
014482	SPRING BREAK 30X30 M-16	4,000	UNIDADE
500702	CUBO RODA TRASEIRO	4,000	PEÇA
372591	ROLAMENTO EIXO PILOTO CAMBIO EATON	4,000	UNIDADE
245808	ROLAMENTO EIXO PILOTO CAMBIO OF45813	4,000	UNIDADE
245809	ROLAMENTO GAIOLA FUNDO EIXO PILOTO	4,000	UNIDADE
267908	ROLAMENTO GAIOLA ENGRENAGEM 4 5 CAMBIO	4,000	PEÇA
245811	ROLAMENTO EIXO ENTALHADO CAMBIO 0QJ309	4,000	UNIDADE
010132	EIXO PILOTO 15 DENTES	4,000	UNIDADE
	Especificação: -		
826113	EIXO SECUNDARIO ENTALHADO	4,000	UNIDADE
245812	ENGRENAGEM RE MAIOR 36 DENTES	4,000	UNIDADE

Tarciano Bicalho dos Santos
DIRETOR DEPTº DE AS.
TÉCNICA E MANUTENÇÃO
SEC DE INFRAESTRUTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS



Prefeitura de
PARAGOMINAS
bom pra se viver

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20140930017



Par 

Pag.: 2

Governo Municipal de Paragominas
Prefeitura Municipal de Paragominas

C�digo	Descri�o	Quant	Unidade
245813	ENGRENAGEM RE MENOR 20 DENTES	4,0000	UNIDADE
245814	ENGRENAGEM 1ª 39 DENTES CAMBIO	4,0000	UNIDADE
245815	ENGRENAGEM 2ª MOVEL 32 DENTES	4,0000	UNIDADE
245816	ENGRENAGEM 2ª/3ª FIXA 17/23 DENTES	4,0000	UNIDADE
245817	ENGRENAGEM 3ª MOVEL 25 DENTES	4,0000	UNIDADE
267906	ENGRENAGEM 4ª FIXA 29 DENTES CAMBIO	4,0000	PE�A
245818	ENGRENAGEM 5ª 38 DENTES CAMBIO	4,0000	UNIDADE
012428	NUCLEO SINCRONIZADO 2/3	4,0000	UNIDADE
245819	NUCLEO SINCRONIZADOR 4/5	4,0000	UNIDADE
242295	ANEL SINCRONIZADO 5	4,0000	UNIDADE
372190	FLANGE CRUZETA CARDAN	4,0000	UNIDADE
245820	GARFO CARDAN SOLDAR MB	4,0000	UNIDADE
826291	LUA CARDAN	4,0000	UNIDADE
008174	PONTEIRA CARDAN	4,0000	PE�A
245822	FLANGE ROLAMENTO CENTRAL MB	4,0000	UNIDADE
372193	FLANGE PINHAO DIFERENCIAL MB	4,0000	UNIDADE
828792	ROLAMENTO CARDAN 40MM	4,0000	UNIDADE
245823	SUPORTE CARDAN BOIADEIRO MB	4,0000	UNIDADE
245824	COROA PINHAO 7X43 14MM MB	4,0000	UNIDADE
500827	CAIXA SATELITE VAZIA 14MM	4,0000	UNIDADE
500831	ROLAMENTO LATERAL CAIXA SATELITE	4,0000	UNIDADE
826124	ROLAMENTO PINH�O	4,0000	UNIDADE
826134	ROLAMENTO PINH�O CENTRO	4,0000	UNIDADE
827457	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO EXT.(CAMINHAO)	4,0000	UNIDADE
266588	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO INT.	4,0000	PE�A
245836	EMBUCHAMENTO MANGA EIXO COMPLETO	4,0000	UNIDADE
998982	VALVULA PEDAL	4,0000	UNIDADE
461953	REPARO VALVULA PEDAL FREIO	4,0000	UNIDADE
245837	GARFO EMBREAGEM FORJADO MB	4,0000	UNIDADE
011143	CANO RETORNO BICOS MB OM 352	4,0000	UNIDADE
826668	REPARO BOMBA D�GUA (VEIC)	4,0000	UNIDADE
242792	POLIA MOTOR	4,0000	UNIDADE
245842	POLIA BOMBA D�GUA MB M352 ALUMINIO	4,0000	UNIDADE
000224	BOMBA MANUAL	4,0000	UNIDADE
370153	ESTICADOR CORREIA ALTERNADOR 1113/1313	4,0000	UNIDADE
245845	SUPORTE ALTERNADOR MB OM352	4,0000	UNIDADE
371830	JUNTA UNIVERSAL DIRECAO	4,0000	UNIDADE
245783	BOMBA HIDRAULICA CACAMBA OBH200	4,0000	UNIDADE
500794	CRUZETA CARDAN BASCULANTE CR1601AG	4,0000	UNIDADE
371835	TUBO CARDAN BASCULANTE MACHO 22,5MM	4,0000	UNIDADE
245789	CARCACA CENTRAL SPRING BRAKE 30X30	4,0000	UNIDADE
826110	VOLANTE MOTOR	4,0000	UNIDADE
267907	BUCHA ENGRENAGEM 3ª 44,5M CAMBIO	4,0000	PE�A
011862	BUCHA ENGRENAGEM 1 MOVEL	4,0000	PE�A
245850	GARFO 2ª/3ª CAMBIO	4,0000	UNIDADE
245851	ROLAMENTO EIXO INTERMEDIARIO COMBIO	4,0000	UNIDADE
245853	APOIO CAL�O CABINE MB	4,0000	UNIDADE
014241	CANO INJETOR 01 CILINDRO OM 352/352A	4,0000	UNIDADE
011142	CANO INJETOR 02 CILINDRO OM 352/352A	4,0000	PE�A
245854	CANO INJETOR 03 CILINDRO OM 352/352A	4,0000	UNIDADE
245855	CANO INJETOR 04 CILINDRO OM 352/352A	4,0000	UNIDADE
245856	CANO INJETOR 05 CILINDRO OM 352/352A	4,0000	UNIDADE
245857	CANO INJETOR 06 CILINDRO OM 352/352A	4,0000	UNIDADE

Luciano Bicalho dos Santos
DIRETOR DEPT. DE AS
T CNICA E MANUTEN O
SEC. DE INFRA-ESTRUTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS



Prefeitura de
PARAGOMINAS
bom pra se viver

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20140930017



Pag.: 3

Pará

Governo Municipal de Paragominas
Prefeitura Municipal de Paragominas

Código	Descrição	Quant	Unidade
245858	REBOCADOR DIANTEIRO MB 1313	4,0000	UNIDADE
000758	CARÇAÇA EMBREAGEM MBB	4,0000	PEÇA
245917	CATRACA FREIO CARRETA/TRUCK 28 EST.	5,0000	UNIDADE
245918	CATRACA FREIO DIANTEIRO ESQUERDO	5,0000	UNIDADE
245919	ROLAMENTO CUBO TRUCK EXTERNO	5,0000	UNIDADE
245920	SEMI-EIXO MB 1313 AMBOS OS LADOS	5,0000	UNIDADE
245548	REPARO VALVULA FREIO MAO 4 SAIDAS MODERNO	5,0000	UNIDADE
827707	ALAVANCA EMBREAGEM MB.1518	4,0000	UNIDADE
245924	BOMBA DAGUA MB TODOS OM352/352A	4,0000	UNIDADE
245925	ALAVANCA CAMBIO MB 1113/1316/1513	4,0000	UNIDADE
012429	ANEL SINCRONIZADOR G3 36/40	5,0000	UNIDADE
267795	ROLAMENTO GAIOLA ENGRENAGEM 2 CAMBIO	4,0000	PEÇA
267794	ROLAMENTO GAIOLA ENGRENAGEM 3 CAMBIO	4,0000	PEÇA
245821	PONTEIRA CARDAN C/ROSCA MB	4,0000	UNIDADE
245926	KIT CAIXA SATELITE DIFERENCIAL MB	4,0000	UNIDADE
267914	SUPORTE PARA-CHOQUE DIANTEIRO LATERAL ESQUERDO	4,0000	PEÇA
245929	SUPORTE PARA-CHOQUE DIANTEIRO LATERAL DIREITO	4,0000	UNIDADE
008440	FILTRO AR AP 9834	8,0000	UNIDADE
002801	FILTRO DIESEL FC 161	8,0000	UNIDADE
008438	FILTRO LUBRIFICANTE PL 519	8,0000	UNIDADE
002803	FILTRO AR AS 820	8,0000	UNIDADE
246244	SUPORTE BALAO AR	4,0000	UNIDADE
246245	SUPORTE TANQUE 210 LTS	4,0000	UNIDADE
246246	LONA FREIO TH134 STD	4,0000	JOGO
246247	LONA FREIO TH134 X	4,0000	UNIDADE
246248	LONA FREIO TH134 XX	4,0000	JOGO
246249	LONA FREIO TH4514 STD	4,0000	JOGO
246250	LONA FREIO TH4514 XX	4,0000	JOGO
246251	LONA FREIO TH4514 X	4,0000	JOGO
246253	TURBINA MOTOR MB OM352	3,0000	UNIDADE
011035	KIT MOTOR	4,0000	UNIDADE
009363	CUBO RODA DIANTEIRO	4,0000	UNIDADE
461970	MANGOTE FILTRO AR	4,0000	UNIDADE
000393	LONA FREIO TRUCK 8 FUIROS TH 4514STD	4,0000	PEÇA
269272	LONA FREIO TRUCKS 10 FUIROS TH4195	4,0000	JOGO
247747	COXIM MOTOR TRASEIRO 1215	8,0000	UNIDADE
247748	COXIM DIANTEIRO CABINE 1215	8,0000	UNIDADE
247750	COXIM MOTOR DIANTEIRO DT466E 1215	8,0000	UNIDADE
247755	ESTICADOR CORREIA 1215	8,0000	UNIDADE
247758	BOMBA D' AGUA CUMMINS SERIE B 1215	4,0000	UNIDADE
247764	TAMBOR FREIO TRASEIRO 1215	8,0000	UNIDADE
247769	ROLAMENTO COLUNA DIRECAO INFERIOR 1215	8,0000	UNIDADE
247771	ROLAMENTO COLUNA DIRECAO SUPERIOR 1215	8,0000	UNIDADE
247774	ROLAMENTO CUBO TRAS. EXT. 1215	8,0000	UNIDADE
247776	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO INTERNO 1215	8,0000	UNIDADE
247779	MOLA CUICA 30X30 SPRING BRAKE 1215	8,0000	UNIDADE
247788	PISTAO ACIONAMENTO VALVULA FREIO 1215	8,0000	UNIDADE
247790	REPARO CABECOTE COMPRESSOR 1215	8,0000	UNIDADE
247791	VALVULA GOVERNADORA COMPRESSOR VARGA 1215	8,0000	UNIDADE
247796	VALVULA PROTECAO 4 VIAS 1215	8,0000	UNIDADE
247798	VALVULA REGULADOR PRESSAO 1215	8,0000	UNIDADE
247799	REPARO VALVULA RELE COMPLETO 1215	8,0000	UNIDADE
247811	TOMADA FORCA CAMBIO FS 4005	8,0000	UNIDADE

Tarciano Bicalho dos Santos
DIRETOR DEPTº DE ASS.
TECNICA E MANUTENCAO
SEC. DE INFRAESTRUTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS



Prefeitura de
PARAGOMINAS
hom pra se viver

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20140930017



Pag.: 4

Pará
Governo Municipal de Paragominas
Prefeitura Municipal de Paragominas

Código	Descrição	Quant	Unidade
247815	TERMINAL BARRA DIRECAO ESQUERDO 1215	8,0000	UNIDADE
247819	SEMI-BARRA DE DIRECAO 1215	8,0000	UNIDADE
247822	CILINDRO ACIONAMENTO BASCULANTE 8009 1215	8,0000	UNIDADE
247828	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM 1215	8,0000	UNIDADE
247831	VALVULA ACIONAMENTO BASCULANTE 1215	8,0000	UNIDADE
247833	TAMPA TANQUE C/ CHAVES 1215	8,0000	UNIDADE
247840	REPARO VALVULA PEDAL 1215	8,0000	UNIDADE
247848	CONJUNTO SINCRONIZADO 2º E 3º 1215	8,0000	UNIDADE
247858	EIXO ALAVANCA MUDANCA CAMBIO 1215	8,0000	UNIDADE
247861	BOMBA HIDRAULICA 1215	8,0000	UNIDADE
247863	CRUZETA CARDAN 1215	8,0000	UNIDADE
247889	PLATO EMBREAGEM 1215	8,0000	UNIDADE
247890	DISCO EMBREAGEM 1215	8,0000	UNIDADE
247894	CATRACA FREIO 1215	8,0000	UNIDADE
247895	TAMPA TANQUE COMBUSTIVEL ROSCA INTERNA 1215	8,0000	UNIDADE
247896	RESERVATORIO OLEO EMBREAGEM 1215	8,0000	UNIDADE
247902	SUPORTE C/ ROLAMENTO CARDAN 45MM 1215	8,0000	UNIDADE
247913	CABO ACELERADOR 1215	8,0000	UNIDADE
247914	FECHADURA CABINE LE/LD 1215	8,0000	UNIDADE
247915	ROLAMENTO POLIA ESTICADOR CORREIA 1215	8,0000	UNIDADE
247916	VALVULA FREIO MAO 1215	8,0000	UNIDADE
247917	PARAFUSO RODA DIANTEIRO 1215	32,0000	UNIDADE
247919	PARAFUSO RODA TRASEIRA 1215	32,0000	UNIDADE
247922	REPARO CABECOTE SETOR DIRECAO 1215	8,0000	UNIDADE
247923	ROLAMENTO EIXO PITMAN CAIXA DIRECAO 1215	8,0000	UNIDADE
247926	KIT COXIM TRASEIRO CABINE 1215	8,0000	UNIDADE
247943	MANGOTE INTERCOOLER VW 1215	8,0000	UNIDADE
247946	JOGO ANEIS COMPRESSOR AR 1215	8,0000	UNIDADE
247949	REPARO VALVULA PEDAL FREIO 1215	8,0000	UNIDADE
247950	PONTEIRA CARDAN 1215	8,0000	UNIDADE
247955	CARACA CENTRAL 1215	8,0000	UNIDADE
247957	SPRING BREAK 30X30 M-16 1215	8,0000	UNIDADE
247960	LONA FREIO DIANTEIRO 1215	8,0000	UNIDADE
247962	LONA FREIO TRUCKS 8 FUROS TH4514 STD 1215	8,0000	UNIDADE
247970	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM 1215	8,0000	UNIDADE
247973	TUBO CARDAN BASCULANTE FEMEA 28,5MM 1215	8,0000	UNIDADE
247978	TUBO CARDAN BASCULANTE MACHO 22,5MM 1215	8,0000	UNIDADE
247983	TERMINAL BASCULANTE FURO REDONDO 1" 1215	8,0000	UNIDADE
247986	TERMINAL BASCULANTE FURO REDONDO 20,5MM 1215	8,0000	UNIDADE
247989	TERMINAL BASCULANTE FURO QUADRADO 22MM 1215	8,0000	UNIDADE
247993	TERMINAL BASCULANTE FURO QUADRADO 28,5MM 1215	8,0000	UNIDADE
248008	VOLANTE MOTOR 1215	8,0000	UNIDADE
248015	BOMBA DIRECAO HIDRAULICA 1215	8,0000	UNIDADE
248020	EMBREAGEM VISCOSA HELICE 1215	8,0000	UNIDADE
248028	CONTRA EIXO CAMBIO 1215	8,0000	UNIDADE
248030	EIXO PILOTO CAMBIO 1215	8,0000	UNIDADE
248037	ROLAMENTO GAIOLA ENGRENAGEM 3 CAMBIO 1215	8,0000	UNIDADE
248041	ROLAMENTO GAIOLA ENGRENAGEM 2 CAMBIO 1215	8,0000	UNIDADE
248046	ROLAMENTO CONTRA EIXO CAMBIO 25877/25821 1215	8,0000	UNIDADE
248048	ROLAMENTO CONTRA EIXO CAMBIO 2689/2631 1215	8,0000	UNIDADE
248050	ROLAMENTO EIXO PILOTO CAMBIO EATON 1215	8,0000	UNIDADE
248066	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO INTERNO 39581/39520 1215	8,0000	UNIDADE
248068	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO INTERNO 3585/3525 1215	8,0000	UNIDADE

Luciano Bicalho dos Santos
DIRETOR DEPT. DE AS
TÉCNICA E MANUTENÇÃO
SEC. DE INFRAESTRUTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS



Prefeitura de
PARAGOMINAS
hom pra se viver

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20140930017



Pará

Pag.: 5

Governo Municipal de Paragominas
Prefeitura Municipal de Paragominas

Código	Descrição	Quant	Unidade
248077	EIXO ACIONAMENTO GARFO EMBREAGEM OMIC0977 1215	8,0000	UNIDADE
248082	EIXO ACIONAMENTO GARFO EMBREAGEM OMIC0877 1215	8,0000	UNIDADE
248087	PARAFUSO RODA TRASEIRA 22X98 CH32 1215	40,0000	UNIDADE
248097	LONA FREIO DIANTEIRO OTH165-X 1215	8,0000	UNIDADE
248101	PARAFUSO FIXAR TAMBOR FREIO 16X89 1215	40,0000	UNIDADE
248106	ENGRENAGEM RE MENOR CAMBIO 1215	8,0000	UNIDADE
248110	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 280 1215	16,0000	UNIDADE
248113	FILTRO DIESEL PSC 72/2 1215	16,0000	UNIDADE
248114	FILTRO AR AS 836 1215	16,0000	UNIDADE
248118	FILTRO AR AP 5460 1215	16,0000	UNIDADE
248123	SEMI-EIXO 1215	8,0000	UNIDADE
248124	PURIFICADOR DE AR 1215	8,0000	UNIDADE
248125	FILTRO AR EXTERNO 1215	16,0000	UNIDADE
248126	FILTRO AR INTERNO 1215	16,0000	UNIDADE
248128	FILTRO SEPARADOR DÁGUA 1215	16,0000	UNIDADE
248130	BOMBA ALIMENTADORA CUMMINS SERIE B 1215	4,0000	UNIDADE
248132	MANGOTE RADIADOR INFERIOR 1215	8,0000	UNIDADE
248134	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR 1215	8,0000	UNIDADE
248135	TURBINA MOTOR CUMMINS SERIE B 1215	8,0000	UNIDADE
248138	REPARO ALAVANCA CAMBIO 1215	8,0000	UNIDADE
248141	MACANETA EXTERNA PORTA L/D 1215	8,0000	UNIDADE
248143	MACANETA EXTERNA PORTA L/E 1215	8,0000	UNIDADE
248145	BOIA TANQUE COMBUSTIVEL 1215	8,0000	UNIDADE
248148	FILTRO DÁGUA FORD CARGO 1215	16,0000	UNIDADE
248150	TANQUE DE COMBUSTIVEL PLÁSTICO 150L 1215	8,0000	UNIDADE
248160	TERMINAL BARRA DIREÇÃO DIREITO 1215	8,0000	UNIDADE
247766	TAMBOR FREIO 1215	8,0000	UNIDADE
247382	CRUZETA CARDAN VW/FORD OCZ274 26.220	8,0000	UNIDADE
247383	CRUZETA CARDAN VW/FORD ENTRE-EIXO 5279-X 26.220	8,0000	UNIDADE
247384	SUPORTE C/ ROLAMENTO CARDAN 50MM 26.220	8,0000	UNIDADE
247387	FLANGE PINHAO ENTRE-EIXO 39 ESTRIAS 26.220	8,0000	UNIDADE
247388	FILTRO AR EXTERNO OC27830 26.220	8,0000	UNIDADE
247389	FILTRO AR INTERNO OASR839 26.220	8,0000	UNIDADE
247390	FILTRO LUBRIFICANTE OPSL300 26.220	8,0000	UNIDADE
247392	REPARO CABECOTE COMPRESSOR 26.220	8,0000	UNIDADE
247393	VALVULA 4 PROTEÇÃO 4 VIAS 26.220	8,0000	UNIDADE
247394	VALVULA REGULADOR PRESSAO 26.220	8,0000	UNIDADE
247399	CORREIA GIR/ALT/BA CUMMINS 89IK1500 26.220	8,0000	UNIDADE
247406	ESTICADOR CORREIA VW TITAN 7836 NYTRON 26.220	8,0000	UNIDADE
247412	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM 26.220	8,0000	UNIDADE
247414	LUVA CARDAN 26.220	8,0000	UNIDADE
247422	PISTAO FREIO CAIXA CAMBIO 26.220	8,0000	UNIDADE
247426	ROLAMENTO POLIA ESTICADOR CORREIA 26.220	8,0000	UNIDADE
247429	RESERVATORIO ÁGUA RADIADOR 26.220	8,0000	UNIDADE
247431	SERVO EMBREAGEM 26.220	8,0000	UNIDADE
247434	REPARO SERVO EMBREAGEM 26.220	8,0000	UNIDADE
247443	FILTRO ÁGUA CUMMINS VW/FORD OWFC2 26.220	8,0000	UNIDADE
247446	BALACIM COMPLETO DO MOTOR CUMMINS 26.220	12,0000	UNIDADE
247447	JUNTA TAMPÁ VALVULAS CUMMINS 8.3 26.220	8,0000	UNIDADE
247450	HELICE MOTOR CUMMINS SERIE C 1932-82 26.220	8,0000	UNIDADE
247452	PRATO APOIO MOLA CUICA MANETE 26.220	8,0000	UNIDADE
247457	EIXO STRASEIRO ESQUERDO 26.220	8,0000	UNIDADE
247461	EIXO STRASEIRO DIREITO 26.220	8,0000	UNIDADE

Tarciano Bicalho dos Santos
DIRETOR DEPTº DE AS-
TÉCNICA E MANUTENÇÃO
SEC. DE INFRAESTRUTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE



Prefeitura de
PARAGOMINAS
hum pra se liber

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20140930017



Pará
Governo Municipal de Paragominas
Prefeitura Municipal de Paragominas

Pag.: 6

Código	Descrição	Quant	Unidade
247477	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO 26.220	8,0000	UNIDADE
247479	ROLAMENTO CUBO RODA TRASEIRA EXTERNO 26.220	8,0000	UNIDADE
247485	CATRACA FREIO CARRETA/TRUCK 26.220	12,0000	UNIDADE
247496	VALVULA FREIO MAO 26.220	8,0000	UNIDADE
247497	KIT EMBREAGEM 380MM VW/FORD 6X4 SACHS 6978 26.220	8,0000	UNIDADE
247503	CILINDRO ACIONAMENTO BASCULANTE 8009 26.220	8,0000	UNIDADE
247515	LONA FREIO DIANTEIRO OTH135-X 26.220	8,0000	UNIDADE
247518	LONA FREIO TRASEIRO TH166-X 26.220	8,0000	UNIDADE
247522	PATIM FREIO TRASEIRO FORD/VW LONA 4514G 26.220	16,0000	UNIDADE
247543	CABO ACELERADOR VW 17220/23220 26.220	8,0000	UNIDADE
247552	COXIM DIANTEIRO CABINE 26.220	8,0000	UNIDADE
247554	KIT COXIM TRASEIRO CABINE 26.220	8,0000	UNIDADE
247557	SEMI-BARRA DIRECAO VW/FORD 6X4 OZZL9128 26.220	8,0000	UNIDADE
247560	REPARO CUICA FREIO 30X30/24X30 SPRING BRAKE 26.220	8,0000	UNIDADE
247567	COXIM MOTOR DIANTEIRO VW CUMMINS OR622 26.220	8,0000	UNIDADE
247571	COXIM MOTOR TRASEIRO VW CUMMINS OR621 26.220	8,0000	UNIDADE
247574	EMBREAGEM VISCOSA HELICE 26.220	8,0000	UNIDADE
247580	TERMINAL BARRA DIRECAO ESQUERDO 26.220	8,0000	UNIDADE
247583	TERMINAL BARRA DIRECAO DIREITO 26.220	8,0000	UNIDADE
247587	CRUZETA CARDAN BASCULANTE CR1601AG 26.220	8,0000	UNIDADE
247591	CABO ACELERAOR MANUAL 2VT 721561 26.220	8,0000	UNIDADE
247593	FILTRO SECADOR AR APU OAL12 26.220	8,0000	UNIDADE
247594	TAMBOR FREIO TRASEIRO 3618 FRUM 003052 26.220	8,0000	UNIDADE
247595	PORCA CUBO TRASEIRO VW/FORD/MB 26.220	16,0000	UNIDADE
247599	SEMI BARRA DDIRECAO VW/FORD 945MM ON248 26.220	8,0000	UNIDADE
247621	REPARO CAIXA E DIRECAO COMPLETO 26.220	8,0000	UNIDADE
247624	FECHADURA CABINE LE/LD 26.220	8,0000	UNIDADE
247625	REPARO BARRA CENTRAL V 26.220	8,0000	UNIDADE
247626	PINO TIRANTE 75MM VW/FORD 6X4 OZL8616 26.220	16,0000	UNIDADE
247627	PINO TIRANTE BARRA V VW/FORD 6X4 OZL4460 26.220	8,0000	UNIDADE
247628	BOMBA DAGUA CUMMINS SERIE C 8.3 26.220	4,0000	UNIDADE
247629	TUBO SAIDA MOTOR VW/FORD CUMMINS OW924C 26.220	4,0000	UNIDADE
247631	SILENCIOSO ORIGINAL VW/FORDD CUMMINS OW924 26.220	4,0000	UNIDADE
247639	FILTRO DIESEL PSC 72/2 26.220	16,0000	UNIDADE
247642	FILTRO DIESEL PSD 530/1 26.220	16,0000	UNIDADE
247646	VALVULA SECADOR AR APU 01135186 26.220	8,0000	UNIDADE
247650	KIT CAIXA SATELETE VW 6X4 26.220	8,0000	UNIDADE
247653	SEMI-EIXO LE 26.220	8,0000	UNIDADE
247654	SEMI-EIXO LD 26.220	8,0000	UNIDADE
247656	ROLAMENTO LATERAL COROA GRANDE JP 12049/12010 26.220	8,0000	UNIDADE
247658	ROLAMENTO LATERAL COROA PEQUENA JM 716649/716610 26.220	8,0000	UNIDADE
247661	ROLAMENTO PINHAO DIANTEIRO 55206C/55437 26.220	8,0000	UNIDADE
247662	ROLAMENTO PINHAO TRASEIRO 72212/487 26.220	8,0000	UNIDADE
247665	ROLAMENTO COLAR 6014 C3 26.220	8,0000	UNIDADE
247668	ROLAMENTO BLOQUEIO TRASEIRO H 715334/715311 26.220	8,0000	UNIDADE
247672	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO INTERNO KHM 212049/11 26.220	8,0000	UNIDADE
247675	ROLAMENTO BLOQUEIO IANTEIRO JLM 710949C/710910 26.220	8,0000	UNIDADE
247677	ROLAMENTO CENTRO CARACA F45864.1 26.220	8,0000	UNIDADE
247678	ROLAMENTO CUBO DDIANTEIRO EXTERNO K3782/3720 26.220	8,0000	UNIDADE
247681	JOGO ARRUELA CAIXA SATELITE 6X4 26.220	8,0000	UNIDADE
247684	FILTRO SECADOR VALVULA APU 26.220	8,0000	UNIDADE
247686	VALVULA 6 VIAS 26.220	8,0000	UNIDADE
247688	CABO ACO SUSPENSAO VW 26.220	8,0000	UNIDADE

Luciano Bicalho dos Sar.
DIRETOR DEPT. DE AS.
TECNICA E MANUTENÇÃO
SEC. DE INFRA-ESTRUTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS



Prefeitura de
PARAGOMINAS
hom pra se viver

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20140930017

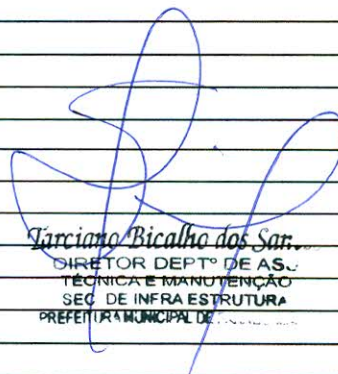


Pará

Pag.: 7

Governo Municipal de Paragominas
Prefeitura Municipal de Paragominas

Código	Descrição	Quant	Unidade
247690	PINO TIRANTE VW 6X4 26.220	16,000	UNIDADE
247692	PINO HASTER V W 6X4 26.220	8,000	UNIDADE
247693	REPARO HASTER V 26.220	8,000	UNIDADE
247420	PARAFUSO RODA DIANTEIRA 22X88 CH33 26.220	20,000	UNIDADE
247416	PARAFUSO RODA TRASEIRA 22X95 CH33 26.220	20,000	UNIDADE
247381	MOLA CUICA SPRING BRAKE 30X30 TODOS 26.220	4,000	UNIDADE
517114	FILTRO COMBUSTIVEL MWM 13.180	12,000	UNIDADE
517116	FILTRO SEPARADOR DE AGUA MWM 13.180	12,000	UNIDADE
517119	FILTRO AR INTERNO MWM 13.180	12,000	UNIDADE
517121	FILTRO AR EXTERNO MWM 13.180	12,000	UNIDADE
517123	FILTRO LUBRIFICANTE MOTOR MWM 13.180	12,000	UNIDADE
517125	FILTRO SECADOR AR APU 13.180	12,000	UNIDADE
517127	FILTRO ÓLEO DIREÇÃO HIDRAULICA 13.180	12,000	UNIDADE
517137	MANGOTE INTERCOOLER VW 13.180	2,000	UNIDADE
517140	ABRACADEIRA MANGOTE INTERCOOLER VW 13.180	8,000	UNIDADE
517142	CRUZETA CARDAN 13.180	6,000	UNIDADE
517145	ABRACADEIRA CRUZETA CARDAN 13.180	12,000	UNIDADE
517149	SUPORTE COM ROLAMENTO EIXO CARDAN 13.180	2,000	UNIDADE
517152	LONA FREIO DIANTEIRA VW STD 13.180	3,000	UNIDADE
517154	TAMBOR FREIO DIANTEIRO VW 13.180	2,000	UNIDADE
517156	TAMBOR FREIO TRASEIRO VW 13.180	2,000	UNIDADE
517159	SAPATA FREIO DIANTEIRO VW 13.180	4,000	UNIDADE
517160	SAPATA FREIO TRASEIRA VW 13.180	4,000	UNIDADE
517162	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO INT VW 13.180	4,000	UNIDADE
517163	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO EXT VW 13.180	4,000	UNIDADE
517164	RETENTOR CUBO RODA DIANTEIRO 13.180	4,000	UNIDADE
517165	ROLAMENTO CUBO RODA TRASINT VW 13.180	4,000	UNIDADE
517166	ROLAMENTO CUBO RODA TRASEXT VW 13.180	4,000	UNIDADE
517167	RETENTOR CUBO TRASEIRA 13.180	4,000	UNIDADE
517168	PARAFUSO DA ABRACADEIRA DA CRUZETA 13.180	12,000	UNIDADE
517169	ROLAMENTO DO EIXO CARDAN 45MM REFIL 13.180	2,000	UNIDADE
517171	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRO 13.180	20,000	UNIDADE
517173	PARAFUSO DE RODA TRASEIRO 13.180	20,000	UNIDADE
517176	CORREIA MOTOR GIR/ALT/BA 13.180	2,000	UNIDADE
517179	ESTICADOR DA CORREIA DO MOTOR 13.180	2,000	UNIDADE
517182	BOMBA D'ÁGUA MOTOR MWMX12 13.180	2,000	UNIDADE
517185	CATRACA FREIO DIANTEIRA E TRASEIRA 13.180	4,000	UNIDADE
517187	CUICA DE FREIO TRASEIRA 30X30 13.180	2,000	UNIDADE
517190	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO E TRASEIRO 13.180	4,000	UNIDADE
517193	SEMI BARRA DIRECAO VW 13.180	2,000	UNIDADE
517195	TERMINAL DA BARRA DE DIRECAO ESQUERDO 13.180	2,000	UNIDADE
517198	TERMINAL DA BARRA DE DIRECAO DIREITO 13.180	2,000	UNIDADE
517203	PLATO EMBREAGEM VW COM COLAR 13.180	2,000	UNIDADE
517204	DISCO EMBREAGEM VW 13.180	2,000	UNIDADE
517207	PORCA CUBO TRASEIRO 13.180	4,000	UNIDADE
517209	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM 13.180	2,000	UNIDADE
517211	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM 13.180	2,000	UNIDADE
517214	JOGO EMBUCHAMENTO DA MANGA EIXO DIANTEIRO 13.180	2,000	JOGO
517224	LONA FREIO TRASEIRA VW STD 13.180	3,000	UNIDADE
517106	FILTRO COMBUSTIVEL IVECO	12,000	UNIDADE
517107	FILTRO COMBUSTIVEL IVECO SECUNDARIO	12,000	UNIDADE
517108	FILTRO SEPARADOR AGUA IVECO	12,000	UNIDADE
517109	FILTRO AR INTERNO IVECO	12,000	UNIDADE


Marciano Bicalho dos Santos
DIRETOR DEPTº DE AS.
TÉCNICA E MANUTENÇÃO
SEG. DE INFRAESTRUTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS



Prefeitura de
PARAGOMINAS
hom pra se viver

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20140930017



Pag.: 8

Pará

Governo Municipal de Paragominas
Prefeitura Municipal de Paragominas

Código	Descrição	Quant	Unidade
517110	FILTRO AR EXTERNO IVECO	12,0000	UNIDADE
517111	FILTRO SECADOR AR IVECO	12,0000	UNIDADE
517112	FILTRO LUBRIFICANTE MOTOR IVECO	12,0000	UNIDADE
517113	FILTRO OLEO DIRECAO HIDRAULICA IVECO	12,0000	UNIDADE
517115	CRUZETA EIXO CARDAN IVECO	4,0000	UNIDADE
517117	CRUZETA DO CARDAN ENTRE EIXOS IVECO	4,0000	UNIDADE
517118	ABRACADEIRA CRUZETA DO EIXO CARDAN IVECO	6,0000	UNIDADE
517120	PARAFUSO DO ABRACADEIRA CRUZETA DO CARDAN IVECO	12,0000	UNIDADE
517122	CORREIA DO MOTOR ALT/VEN/BA IVECO	4,0000	UNIDADE
517124	LONA DE FREIO DIANTEIRA STD IVECO	4,0000	UNIDADE
517126	LONA DE FREIO TRASEIRA STD IVECO	4,0000	UNIDADE
517128	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	4,0000	UNIDADE
517129	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO IVECO	4,0000	UNIDADE
517130	ROLAMENTO DO CUBO DE RODA DIANT EXT IVECO	4,0000	UNIDADE
517131	ROLAMENTO DO CUBO DE RODA DIANT INT IVECO	4,0000	UNIDADE
517132	RETENTOR DO CUBO DE RODA DIANT IVECO	4,0000	UNIDADE
517133	ROLAMENTO DO CUBO DE RODA TRAS EXT IVECO	4,0000	UNIDADE
517134	ROLAMENTO DO CUBO DE RODA TRAS INT IVECO	4,0000	UNIDADE
517135	RETENTOR DO CUBO DE RODA TRASEIRO IVECO	4,0000	UNIDADE
517136	PORCA CUBO DE RODA TRASEIRO IVECO	8,0000	UNIDADE
517138	KIT DE EMBREAGEM IVECO	2,0000	KIT
517139	PINO DO TIRANTE INFERIOR IVECO	10,0000	UNIDADE
517141	PINO DO TIRANTE SUPERIOR IVECO	4,0000	UNIDADE
517143	REPARO BARRA REACAO HASTE V IVECO	4,0000	UNIDADE
517144	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRO IVECO	20,0000	UNIDADE
517146	PARAFUSO DE RODA TRASEIRO IVECO	20,0000	UNIDADE
517147	CATRACA DE FREIO DIANTEIRA E TRASEIRA IVECO	6,0000	UNIDADE
517148	CUICA DE FREIO TRASEIRA IVECO	4,0000	UNIDADE
517150	MOLA CUICA FREIO TRASEIRA IVECO	4,0000	UNIDADE
517151	SERVO DE EMBREAGEM IVECO	4,0000	UNIDADE
517153	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM IVECO	4,0000	UNIDADE
517155	SEMI EIXO DIFERENCIAL ROCKWEL LONGO IVECO	4,0000	UNIDADE
517157	SEMI EIXO DIFERENCIAL ROCKWEL CURTO IVECO	4,0000	UNIDADE
517158	SUPORTE COM ROLAMENTO DO EIXO CARDAN IVECO	4,0000	UNIDADE
517161	ROLAMENTO DO EIXO CARDAN REFIL 50MM IVECO	4,0000	UNIDADE

Paragominas, 30 de Setembro de 2014

Tarciano Bicalho dos Santos
DIRETOR DEPTº DE AS-
TÉCNICA E MANUTENÇÃO
SEC DE INFRAESTRUTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Oceanides José Mourão Santa Brígida
OCEANIDES JOSE MOURÃO SANTA BRIGIDA
RESPONSÁVEL



Prefeitura de
PARAGOMINAS
hom pra se viver

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20140930018



Pará Pag.: 1
Governo Municipal de Paragominas
Prefeitura Municipal de Paragominas OK

ÓRGÃO : 14 Secretaria Municipal de Urbanismo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 Secretaria de Urbanismo

PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário (s) a AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO PARA OS VEÍCULOS PERTECENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO., para qual solicitamos as providências necessárias.

Código	Descrição	Quant	Unidade
247905	CORREIA DO ALT. F12000	4,0000	UNIDADE
247906	RETENTOR CUBO DIANTEIRO F12000	6,0000	UNIDADE
247907	LONA FREIO TRASEIRO TH166X F12000	4,0000	JOGO
247910	RETENTOR CUBO TRASEIRO F12000	6,0000	UNIDADE
247911	CRUZETA CARDAN F12000	6,0000	UNIDADE
247912	PONTEIRA CARDAN F12000	4,0000	UNIDADE
247918	LUVA CARDAN F12000	4,0000	UNIDADE
247920	SUPORTE C/ ROLAMENTO CARDAN 45MM F12000	4,0000	UNIDADE
247921	COXIM MOTOR TRASEIRO F12000	6,0000	UNIDADE
247924	TERMINAL BARRA DIRECAO DIREITO F12000	4,0000	UNIDADE
247925	TERMINAL BARRA DIRECAO ESQUERDO F12000	4,0000	UNIDADE
247927	TERMINAL ARTICULACAO CAMBIO F12000	4,0000	UNIDADE
247928	BOMBA ALIMENTADOR F12000	4,0000	UNIDADE
247930	MANGOTE INTERCOOLER F12000	6,0000	UNIDADE
247932	BOMBA DAGUA DO MOTOR F12000	4,0000	UNIDADE
247933	BOIA TANQUE COMBUSTIVEL F12000	4,0000	UNIDADE
247936	PARAFUSO RODA TRASEIRA F12000	40,0000	UNIDADE
247937	PARAFUSO RODA DIANTEIRA F12000	40,0000	UNIDADE
247938	KIT CAIXA SATELITE COMPLETO F12000	4,0000	UNIDADE
247952	CABO ACELERADOR F12000	4,0000	UNIDADE
247954	CABO VELOCIMETRO F12000	4,0000	UNIDADE
247956	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM F12000	4,0000	UNIDADE
247958	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM F12000	4,0000	UNIDADE
247959	CORREIA ALTERNADOR F12000	6,0000	UNIDADE
247961	EIXO ACIONAMENTO GARFO EMBREAGEM LISO F12000	4,0000	UNIDADE
247963	EIXO ACIONAMENTO GARFO EMBREAGEM F12000	4,0000	UNIDADE
247965	EIXO ALAVANCA MUDANCA CAMBIO F12000	4,0000	UNIDADE
247966	EIXO S TRASEIRO DIREITO F12000	4,0000	UNIDADE
247967	EIXO S TRASEIRO ESQUERDO F12000	4,0000	UNIDADE
247968	EMBREAGEM VISCOSA HELICE F12000	4,0000	UNIDADE
247971	ESTICADOR CORREIA F12000	4,0000	UNIDADE
247972	FILTRO AR EXTERNO F12000	8,0000	UNIDADE
247974	FILTRO AR INTERNO F12000	8,0000	UNIDADE
247975	FILTRO DIESEL F12000	8,0000	UNIDADE
247976	FILTRO LUBRIFICANTE F12000	8,0000	UNIDADE
247977	FILTRO SEPARADOR DAGUA F12000	8,0000	UNIDADE
247979	FLANGE CAMBIO EATON F12000	8,0000	UNIDADE
247980	FLANGE PINHAO DIFERENCIAL F12000	4,0000	UNIDADE
247981	GARFO CARDAN SOLDAR F12000	6,0000	UNIDADE
247987	KIT EMBREAGEM F12000	4,0000	UNIDADE

Tarciano Bicalho dos Santos
DIRETOR DEPT. DE AS.
TÉCNICA E MANUTENÇÃO
SEC. DE INFRA-ESTRUTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS



Prefeitura de
PARAGOMINAS
hom pra se viver

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20140930018



Pará

Pag.: 2

Governo Municipal de Paragominas
Prefeitura Municipal de Paragominas

Código	Descrição	Quant	Unidade
247988	KIT INSTALACAO SERVO EMBREAGEM F12000	4,000	UNIDADE
247994	PONTEIRA DESLIZANTE CARDAN F12000	4,000	UNIDADE
247995	PORCA CUBO TRASEIRO F12000	8,000	UNIDADE
247997	PORCA PARAFUSO RODA F12000	80,000	UNIDADE
248000	REDUTOR VELOCIMETRO F12000	4,000	UNIDADE
248001	REPARO SERVO EMBREAGEM F12000	4,000	UNIDADE
248002	REPARO VALVULA 2 VIAS F12000	4,000	UNIDADE
248006	REPARO VALVULA FREIO MAO MODERNA 2 SAIDA F12000	4,000	UNIDADE
248007	REPARO VALVULA PEDAL FREIO F12000	4,000	UNIDADE
248009	REPARO VALVULA RELE COMPLETO F12000	4,000	UNIDADE
248011	RESERVATORIO AGUA F12000	4,000	UNIDADE
248014	RETENTOR PINHAO F12000	4,000	UNIDADE
248016	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO INT. F12000	6,000	UNIDADE
248017	ROLAMENTO LATERAL CAIXA SATELITE F12000	4,000	UNIDADE
248019	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO F12000	6,000	UNIDADE
248021	ROLAMENTO CUBO RODA TRASEIRA EXTERNO F12000	6,000	UNIDADE
248023	SERVO EMBREAGEM F12000	4,000	UNIDADE
248032	VALVULA DUAS VIAS F12000	4,000	UNIDADE
248035	VALVULA REGULADOR PRESSAO F12000	4,000	UNIDADE
248036	VALVULA RELE F12000	4,000	UNIDADE
248040	LONA FREIO TRASEIRA TH166 STD F12000	4,000	JOGO
248042	LONA FREIO TRASEIRO TH166 XX F12000	4,000	JOGO
248053	LONA FREIO DIANTEIRA TH174 STD F12000	4,000	JOGO
248055	LONA FREIO DIANTEIRA L222 X F12000	4,000	JOGO
248058	LONA FREIO DIANTEIRA L222 XX F12000	4,000	JOGO
248061	PATIM FREIO TRASEIRO 1620/FORD/VW F12000	8,000	JOGO
248070	COXIM MOTOR DIANTEIRO VW/FORD R230 F12000	6,000	UNIDADE
248072	HELICE MOTOR 9 PAS FORD F12000	3,000	UNIDADE
248100	CANECO SERVO EMBREAGEM LONGO F12000	4,000	UNIDADE
248102	CRUZETA CARDAN MB/FORD/VW 1418/1618/16200/16210 F12000	9,000	UNIDADE
248105	EMBUCHAMENTO COMPLETO FP1402 F12000	4,000	UNIDADE
248107	FILTRO DIESEL VW/FORD/VOLVO/AGRALE MOTOR MWM F12000	4,000	UNIDADE
248112	FLANGE ROLAMENTO CENTRAL CARDAN MB/VW/FORD F12000	4,000	UNIDADE
248115	GARFO EMBREAGEM C/ROLETE VW/FORD F12000	4,000	UNIDADE
248129	JOGO ROLETE ENGRENAGEM CAIXA SATELITE RS23-240 F12000	4,000	UNIDADE
248131	LUVA CARDAN MB/VW/FORD CRUZETA 5438X 3108 F12000	4,000	UNIDADE
248133	PINHAO VELOCIMETRO F12000	4,000	UNIDADE
248146	REPARO CABECOTE COMPRESSOR AR OM366 F12000	4,000	UNIDADE
248149	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO INTERNO FORD/GM F12000	6,000	UNIDADE
248151	ROLAMENTO LATERAL CAIXA SATELITE PEQUENO VW/FORD F12000	4,000	UNIDADE
248152	ROLAMENTO PINHAO CENTRO CARCACA VW/FORD F12000	4,000	UNIDADE
248153	ROLAMENTO PINHAO DIANTEIRO VW/FORD 14210/14220 F12000	4,000	UNIDADE
248154	ROLAMENTO PINHAO DIFERENCIAL PEQUENO DIANTEIRO F12000	4,000	UNIDADE
248155	SEMI-EIXO VW/FORD DIREFENCIAL RS240/245 AMBOS LADOS F12000	4,000	UNIDADE
248156	SUPORTE C/ROLAMENTO CARDAN 45MM VW/FORD/MB F12000	4,000	UNIDADE
248157	TAMBOR FREIO TRASEIRO - FORD F12000	4,000	UNIDADE
247015	COXIM MOTOR TRASEIRO CC01	4,000	UNIDADE
247018	COXIM DIANTEIRO CABINE CC01	4,000	UNIDADE
247020	COXIM MOTOR DIANTEIRO DT466E CC01	4,000	UNIDADE
247023	CORREIA ALT/BBA 8PK 1445 CC01	4,000	UNIDADE
247026	ESTICADOR CORREIA CC01	4,000	UNIDADE
247031	BOMBA D'AGUA CUMMINS SERIE B CC01	4,000	UNIDADE
247039	TAMBOR FREIO TRASEIRO CC01	4,000	UNIDADE

Tarciano Bicalho dos Santos
DIRETOR DEPTº DE ASS.
TECNICA E MANUTENÇÃO
SEC. DE INFRA. ESTRUTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS



Prefeitura de
PARAGOMINAS
hom pra se viver

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20140930018



Pará

Pag.: 3

Governo Municipal de Paragominas
Prefeitura Municipal de Paragominas

Código	Descrição	Quant	Unidade
247042	ROLAMENTO COLUNA DIREÇÃO INFERIOR CC01	4,0000	UNIDADE
247045	ROLAMENTO COLUNA DIREÇÃO SUPERIOR CC01	4,0000	UNIDADE
247048	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO INT. CC01	4,0000	UNIDADE
247055	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO EXT. CC01	4,0000	UNIDADE
247057	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO EXTERNO CC01	4,0000	UNIDADE
247060	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO INTERNO CC01	4,0000	UNIDADE
247063	MOLA CUICA SPRING BRAKE 30X30 TODOS CC01	4,0000	UNIDADE
247073	REPARO VALVULA FREIO MAO 4 SAIDAS MODERNO CC01	4,0000	UNIDADE
247076	PISTAO ACIONAMENTO VALVULA FREIO CC01	4,0000	UNIDADE
247082	REPARO CABECOTE COMPRESSOR CC01	4,0000	UNIDADE
247084	VALVULA GOVERNADORA COMPRESSOR VARGA CC01	4,0000	UNIDADE
247088	VALVULA PROTEÇÃO 4 VIAS CC01	4,0000	UNIDADE
247091	VALVULA REGULADOR PRESSAO CC01	4,0000	UNIDADE
247093	REPARO VALVULA RELE COMPLETO CC01	4,0000	UNIDADE
247101	HELICE MOTOR CC01	4,0000	UNIDADE
247103	TOMADA FORÇA CAMBIO FS 4005 CC01	4,0000	UNIDADE
247105	KIT PNEUMATICO TOMADA DE FORÇA CC01	4,0000	UNIDADE
247108	TERMINAL BARRA DIRECAO DIREITO CC01	4,0000	UNIDADE
247111	TERMINAL BARRA DIRECAO ESQUERO CC01	4,0000	UNIDADE
247127	SEMI BARRA DIREÇÃO VW/FORD 945MM ON248 CC01	4,0000	UNIDADE
247128	CILINDRO ACIONAMENTO BASCULANTE 8009 CC01	4,0000	UNIDADE
247130	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM CC01	4,0000	UNIDADE
247134	VALVULA ACIONAMENTO BASCULANTE CC01	4,0000	UNIDADE
247139	SENSOR TEMPERATURA CC01	4,0000	UNIDADE
247142	REPARO VALVULA PEDAL FREIO CC01	4,0000	UNIDADE
247152	BOMBA HIDRAULICA CACAMBA OBH200 CC01	4,0000	UNIDADE
247176	PLATO EMBREAGEM CC01	4,0000	UNIDADE
247179	DISCO EMBREAGEM 350MM CC01	4,0000	UNIDADE
247187	CATRACA FREIO CARRETA/TRUCK CC01	5,0000	UNIDADE
247195	CRUZETA CARDAN 5-275 SPICER CC01	4,0000	UNIDADE
247197	KIT ABRACADEIRA CRUZETA CC01	6,0000	UNIDADE
247214	EIXO ACIONAMENTO GARFO EMBREAGEM OMIC0977 CC01	4,0000	UNIDADE
247216	EIXO ACIONAMENTO GARFO EMBREAGEM OMIC0877 CC01	4,0000	UNIDADE
247217	FLANGE CAMBIO EATON CC01	4,0000	UNIDADE
247222	CABO ACELERADOR CC01	4,0000	UNIDADE
247225	FECHADURA CABINE LE/LD CC01	4,0000	UNIDADE
247230	VALVULA FREIO MAO CC01	4,0000	UNIDADE
247231	PARAFUSO RODA DIANTEIRA 20X80 CH 30 CC01	20,0000	UNIDADE
247232	PARAFUSO RODA TRASEIRA 20X90 CH30 CC01	20,0000	UNIDADE
247233	REPARO CABECOTE SETOR DIRECAO CC01	4,0000	UNIDADE
247234	ROLAMENTO EIXO PITMAN CAIXA DIRECAO CC01	4,0000	UNIDADE
247235	KIT COXIM TRASEIRO CABINE VW/FORD TODOS R625 REI 004184 CC01	4,0000	UNIDADE
247239	RESERVATORIO AGUA FORD CC01	2,0000	UNIDADE
247244	MANGO INTERCOOLER CUMMINS ORIGINAL SILICONE 005537 CC01	4,0000	UNIDADE
247248	JOGO ANEIS COMPRESSOR AR CC01	4,0000	UNIDADE
247249	VALVULA TERMOSTATICA 82 GRAUS CUMMINS SERIE B CC01	4,0000	UNIDADE
247250	PONTEIRA CARDAN CC01	4,0000	UNIDADE
247251	REPARO VALVULA 4 VIAS KNORR 190210 CC01	4,0000	UNIDADE
247252	TERMINAL ARTICULACAO CAMBIO LONGA L/D CC01	4,0000	UNIDADE
247253	TERMINAL ARTICULACAO CAMBIO LONGA L/E CC01	4,0000	UNIDADE
247254	CARCACA CENTRAL SPRING BRAKE 30X30 CC01	4,0000	UNIDADE
247257	SPRING BREAK 30X30 M-16 CC01	4,0000	UNIDADE
247260	LONA FREIO DIANTEIRA OTH174-X CC01	4,0000	UNIDADE

Jarciano Bicalho dos Santos
DIRETOR DEPT. DE AS.
TÉCNICA E MANUTENÇÃO
SEC. DE INFRA-ESTRUTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS



Prefeitura de
PARAGOMINAS
hom pra se viver

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20140930018



Pará Pag.: 4

Governo Municipal de Paragominas
Prefeitura Municipal de Paragominas

Código	Descrição	Quant	Unidade
247264	LONA FREIO DIANTEIRO OTH165-X CC01	4,0000	UNIDADE
247271	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM CC01	4,0000	UNIDADE
247273	TUBO CARDAN FEMEA 28,5MM CC01	4,0000	UNIDADE
247276	TUBO CARDAN BASCULANTE MACHO 22,5MM CC01	4,0000	UNIDADE
247278	TERMINAL BASCULANTE FURO REDONDO 1" CC01	4,0000	UNIDADE
247289	TERMINAL BASCULANTE FURO QUADRADO 28,5MM CC01	4,0000	UNIDADE
247292	VALVULA DUAS VIAS CC01	4,0000	UNIDADE
247296	TRAVA DO CAPO CC01	4,0000	UNIDADE
247299	VOLANTE MOTOR CUMMINS SERIE B 5,9 CC01	4,0000	UNIDADE
247300	ROLAMENTO 6206 ZZ/POLIA ESTICADOR CC01	4,0000	UNIDADE
247303	MANGOTE LIGACAO TURBO/INTERCOOLER 457016-2 CC01	4,0000	UNIDADE
247304	BOMBA DIRECAO HIDRAULICA CC01	4,0000	UNIDADE
247307	MANGO REFRIGERACAO COMPRESSOR CC01	4,0000	UNIDADE
247309	EMBREAGEM VISCOSA HELICE CC01	4,0000	UNIDADE
247312	ENGRENAGEM RE MENOR CAMBIO CC01	4,0000	UNIDADE
247323	CONTRA EIXO CAMBIO CC01	4,0000	UNIDADE
247325	EIXO PILOTO CAMBIO CC01	4,0000	UNIDADE
247335	JOGO ROLETE EIXO PILOTO CAMBIO CC01	4,0000	UNIDADE
247338	ROLAMENTO CONTRA EIXO CAMBIO 25877/25821 CC01	4,0000	UNIDADE
247341	ROLAMENTO CONTRA EIXO CAMBIO 2689/2631 CC01	4,0000	UNIDADE
247347	ROLAMENTO EIXO PILOTO CAMBIO EATON CC01	4,0000	UNIDADE
247360	RETENTOR VIRABREQUIM DIANTEIRO CC01	4,0000	UNIDADE
247363	FILTRO AR AP 5460 CC01	8,0000	UNIDADE
247364	FILTRO AR AS 836 CC01	8,0000	UNIDADE
247366	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 280 CC01	8,0000	UNIDADE
247369	FILTRO DIESEL PSC 410 CC01	8,0000	UNIDADE
247371	FILTRO DIESEL PSC 72/2 CC01	8,0000	UNIDADE
247375	FILTRO DIESEL PSD 965 CC01	8,0000	UNIDADE
247218	SUORTE C/ ROLAMENTO CARDAN 45MM CC01	4,0000	UNIDADE
247242	COXIM MOTOR TRASEIRO CC02	8,0000	UNIDADE
247243	COXIM DIANTEIRO CABINE CC02	8,0000	UNIDADE
247245	COXIM MOTOR DIANTEIRO DT466E CC02	8,0000	UNIDADE
247255	CORREIA ALT/BBA 8PK1445 CC02	8,0000	UNIDADE
247256	ESTICADOR CORREIA CC02	8,0000	UNIDADE
247258	BOMBA D'AGUA CUMMINS SERIE B CC02	8,0000	UNIDADE
247262	TAMBOR FREIO TRASEIRO CC02	8,0000	UNIDADE
247267	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO INT. CC02	8,0000	UNIDADE
247269	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO EXT. CC02	8,0000	UNIDADE
247270	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO EXTERNO CC02	8,0000	UNIDADE
247272	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO INTERNO CC02	8,0000	UNIDADE
247274	MOLA CUICA SPRING BRAKE 30X30 CC02	8,0000	UNIDADE
247279	REPARO VALVULA FREIO MAO 4 SAIDAS MODERNO CC02	8,0000	UNIDADE
247283	REPARO CABECOTE COMPRESSOR CC02	4,0000	UNIDADE
247285	VALVULA GOVERNADORA COMPRESSOR VARGA CC02	8,0000	UNIDADE
247287	VALVULA PROTEÇÃO 4 VIAS CC02	8,0000	UNIDADE
247288	VALVULA REGULADOR PRESSAO CC02	8,0000	UNIDADE
247290	REPARO VALVULA RELE COMPLETO CC02	8,0000	UNIDADE
247295	HELICE MOTOR CC02	4,0000	UNIDADE
247298	TOMADA FORÇA CAMBIO FS 4005 CC02	8,0000	UNIDADE
247301	KIT PNEUMATICO TOMADA DE FPRÇA CC02	8,0000	UNIDADE
247302	TERMINAL BARRA DIREÇÃO DIREITO CC02	8,0000	UNIDADE
247305	TERMINAL BARRA DIREÇÃO ESQUERDO CC02	8,0000	UNIDADE
247306	SEMI BARRA DIREÇÃO VW/FORD 945MM ON248 CC02	8,0000	UNIDADE

Tarciano Bicalho dos Santos
DIRETOR DEPTO DE AS
TÉCNICA E MANUTENÇÃO
SEC DE INFRAESTRUTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS



Prefeitura de
PARAGOMINAS
hom pra se viver

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20140930018



Pará

Pag.: 5

Governo Municipal de Paragominas
Prefeitura Municipal de Paragominas

Código	Descrição	Quant	Unidade
247308	CILINDRO ACIONAMENTO BASCULANTE 8009 CC02	8,0000	UNIDADE
247311	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM CC02	8,0000	UNIDADE
247313	VALVULA ACIONAMENTO BASCULANTE CC02	8,0000	UNIDADE
247314	TAMPA TANQUE C/CHAVE CC02	8,0000	UNIDADE
247315	SENSOR TEMPERATURA CC02	8,0000	UNIDADE
247317	REPARO VALVULA PEDAL FREIO CC02	8,0000	UNIDADE
247321	TERMINAL ARTICULAÇÃO CAMBIO CC02	8,0000	UNIDADE
247322	EIXO ALAVANCA MUDANÇA CAMBIO CC02	8,0000	UNIDADE
247324	BOMBA HIDRAULICA CAÇAMBA OBH200 CC02	4,0000	UNIDADE
247326	CRUZETA CARDAN BASCULANTE CRI601AG CC02	4,0000	UNIDADE
247340	PLATO EMBREAGEM CC02	4,0000	UNIDADE
247342	DISCO EMBREAGEM 350MM CC02	4,0000	UNIDADE
247343	REPARO VALVULA RELE CC02	8,0000	UNIDADE
247345	REPARO VALVULA 2 VIAS CC02	8,0000	UNIDADE
247348	CATRACA FREIO CARRET A/TRUCK CC02	8,0000	UNIDADE
247351	TAMPA TANQUE COMBUSTIVEL ROSCA INTERNA CC02	6,0000	UNIDADE
247353	CRUZETA CARDA 5-275 SPICER CC02	8,0000	UNIDADE
247365	EIXO ACIONAMENTO GARFO EMBREAGEM OMIC0977 CC02	8,0000	UNIDADE
247367	EIXO ACIONAMENTO GARFO EMBREAGEM OMIC0877 CC02	8,0000	UNIDADE
247368	FLANGE CAMBIO EATON CC02	8,0000	UNIDADE
247370	SUPORTE C/ ROLAMENTO CARDAN 45MM CC02	8,0000	UNIDADE
247373	CABO ACELERADOR CC02	8,0000	UNIDADE
247374	FECHADURA CABINE LE/LD CC02	8,0000	UNIDADE
247377	VALVULA FREIO MAO CC02	8,0000	UNIDADE
247378	PARAFUSO RODA DIANTEIRA 20X80 CH30 CC02	32,0000	UNIDADE
247379	PARAFUSO RODA TRASEIRA 20X90 CH30 CC02	32,0000	UNIDADE
247380	REPARO CABEÇOTE SETOR DIREÇÃO CC02	8,0000	UNIDADE
247385	ROLAMENTO EIXO PITMAN CAIXA DIREÇÃO CC02	8,0000	UNIDADE
247409	RESERVATORIO AGUA FORD CC02	4,0000	UNIDADE
247411	MANGOTE INTERCOOLER CUMMINS ORIGINAL SILICONE 005537 CC02	6,0000	UNIDADE
247413	REPARO VALVULA RELE WABCO 973001004.2 CC02	8,0000	UNIDADE
247415	JOGO ANEIS COMPRESSOR AR CC02	8,0000	UNIDADE
247417	VALVULA TERMOSTATICA 82 GRAUS CUMMINS SERIE B CC02	8,0000	UNIDADE
247418	PONTEIRA CARDAN CC02	8,0000	UNIDADE
247419	REPARO VALVULA 4 VIAS KNORR I90210 CC02	8,0000	UNIDADE
247421	TERMINAL ARTICULAÇÃO CAMBIO LONGA L/D CC02	8,0000	UNIDADE
247423	TERMINAL ARTICULAÇÃO CAMBIO LONGA L/E CC02	8,0000	UNIDADE
247425	CARÇAÇA CENTRAL SPRING BRAKE 30X30 CC02	8,0000	UNIDADE
247427	SPRING BREAK 30X30 M-16 CC02	8,0000	UNIDADE
247428	LONA FREIO DIANTEIRA OTH174-X CC02	8,0000	UNIDADE
247430	LONA FREIO DIANTEIRA OTH165-X CC02	8,0000	UNIDADE
247435	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM CC02	8,0000	UNIDADE
247437	TUBO CARDAN FEMEA 28,5MM CC02	8,0000	UNIDADE
247438	TUBO CARDAN BASCULANTE MACHO 22,5MM CC02	8,0000	UNIDADE
247440	TERMINAL BASCULANTE FURO REDONDO 20,5MM CC02	8,0000	UNIDADE
247441	TERMINAL BASCULANTE FURO QUADRADO 22MM CC02	8,0000	UNIDADE
247449	VOLANTE MOTOR CUMMINS SERIE B 5.9 CC02	8,0000	UNIDADE
247451	ROLAMENTO 6206 ZZ / POLIA ESTICADOR CC02	8,0000	UNIDADE
247453	MANGOTE LIGAÇÃO TURBO/INTERCOOLER 457016-2 CC02	8,0000	UNIDADE
247454	BOMBA DIREÇÃO HIDRAULICA CC02	8,0000	UNIDADE
247456	EMBREAGEM VISCOSA HELICE CC02	8,0000	UNIDADE
247458	ENGRENAGEM RE MENOR CAMBIO CC02	8,0000	UNIDADE
247462	CONTRA EIXO CAMBIO CC02	8,0000	UNIDADE

Jarciano Bicalho dos Santos
DIRETOR DEPTº DE AS-
SISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO
SEC. DE INFRAESTRUTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS



Prefeitura de
PARAGOMINAS
hom pra se viver

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20140930018



Pag.: 6

Pará

Governo Municipal de Paragominas
Prefeitura Municipal de Paragominas

Código	Descrição	Quant	Unidade
247463	EIXO PILOTO CAMBIO CC02	8,0000	UNIDADE
247464	ROLAMENTO AXIAL CAMBIO CC02	8,0000	UNIDADE
247466	ROLAMENTO GAIOLA ENGRENAGEM 3 CAMBIO CC02	8,0000	UNIDADE
247467	ROLAMENTO GAIOLA ENGRENAGEM 2 CAMBIO CC02	8,0000	UNIDADE
247471	ROLAMENTO CONTRA EIXO CAMBIO 25877/25821 CC02	8,0000	UNIDADE
247473	ROLAMENTO CONTRA EIXO CAMBIO 2689/2631 CC02	8,0000	UNIDADE
247476	ROLAMENTO EIXO PILOTO CAMBIO EATON CC02	8,0000	UNIDADE
247484	RETENTOR VIRABREQUIM DIANTEIRO CC02	8,0000	UNIDADE
247486	FILTRO AR EXT. ARS 5673 CC02	8,0000	UNIDADE
247488	FILTRO AR CA 9369 CC02	8,0000	UNIDADE
247489	FILTRO DIESEL PSC 73/1 CC02	8,0000	UNIDADE
247491	FILTRO DIESEL PSD 960/1 CC02	8,0000	UNIDADE
247492	FILTRO LUBRIFICANTE FL 3349 CC02	8,0000	UNIDADE
247493	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 280 CC02	8,0000	UNIDADE

Paragominas, 30 de Setembro de 2014

Marciano Bicalho das San...
DIRETOR DEPTº DE AS...
TÉCNICA E MANUTENÇÃO
SEC DE INFRA ESTRUTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ...

Odilson Antonio Silva Picanço
ODILSON ANTONIO SILVA PICANÇO
RESPONSÁVEL



Prefeitura de
PARAGOMINAS
hom pra se viver

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20140930019



Pará

Pag.: 1

Governo Municipal de Paragominas
Prefeitura Municipal de Paragominas

OK

ÓRGÃO : 10 Secretaria Agricultura

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 Sec.de Agricultura, Industria e Comercio

PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário (s) a AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO PARA OS VEÍCULOS PERTECENTES A PEFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA., para qual solicitamos as providências necessárias.

Código	Descrição	Quant	Unidade
517245	FILTRO COMBUSTIVEL MWM 15.180	12,000	UNIDADE
517249	FILTRO SEPARADOR DE AGUA MWM 15.180	12,000	UNIDADE
517252	FILTRO AR INTERNO VW MWM 15.180	12,000	UNIDADE
517255	FILTRO LUBRIFICANTE MOTOR MWM 15.180	12,000	UNIDADE
517257	FILTRO SECADOR AR APU 15.180	12,000	UNIDADE
517261	FILTRO OLEO DIRECAO HIDRAULICA 15.180	12,000	UNIDADE
517263	MANGOTE INTERCOOLER VW 15.180	4,000	UNIDADE
517266	ABRACADEIRA MANGOTE INTERCOOLER VW 15.180	8,000	UNIDADE
517268	CRUZETA CARDAN 15.180	6,000	UNIDADE
517272	ABRACADEIRA CRUZETA CARDAN 15.180	12,000	UNIDADE
517275	SUPORTE COM ROLAMENTO EIXO CARDAN 15.180	4,000	UNIDADE
517276	LONA FREIO DIANTEIRA VW STD 15.180	3,000	UNIDADE
517277	LONA FREIO TRASEIRA VW STD 15.180	3,000	UNIDADE
517278	TAMBOR FREIO DIANTEIRO VW 15.180	4,000	UNIDADE
517279	TAMBOR FREIO TRASEIRO VW 15.180	4,000	UNIDADE
517284	SAPATA FREIO DIANTEIRA VW 15.180	4,000	UNIDADE
517285	SAPATA FREIO TRASEIRA VW 15.180	4,000	UNIDADE
517286	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO INT VW 15.180	4,000	UNIDADE
517287	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO EXT VW 15.180	4,000	UNIDADE
517289	RETENTOR CUBO RODA DIANTEIRO 15.180	4,000	UNIDADE
517290	ROLAMENTO CUBO RODA TRASINT VW 15.180	4,000	UNIDADE
517291	ROLAMENTO CUBO RODA TRASEXTER VW 15.180	4,000	UNIDADE
517292	RETENTOR CUBO RODA TRASEIRA 15.180	4,000	UNIDADE
517293	PARAFUSO DA ABRACADEIRA DA CRUZETA 15.180	12,000	UNIDADE
517294	ROLAMENTO DO EIXO CARDAN 45MM REFIL 15.180	2,000	UNIDADE
517295	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRO 15.180	20,000	UNIDADE
517296	PARAFUSO DE RODA TRASEIRO 15.180	20,000	UNIDADE
517297	CORREIA MOTOR GIR/ALT/BA 15.180	4,000	UNIDADE
517298	ESTICADOR DA CORREIA DO MOTOR 15.180	4,000	UNIDADE
517299	BOMBA D'ÁGUA MOTOR MWMX 12 15.180	4,000	UNIDADE
517300	CATRACA FREIO DIANTEIRA E TRASEIRA 15.180	4,000	UNIDADE
517301	CUICA DE FREIO TRASEIRA 30X30 15.180	4,000	UNIDADE
517302	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO E TRASEIRO 15.180	4,000	UNIDADE
517303	SEMI BARRA DIRECAO VW 15.180	4,000	UNIDADE
517304	TERMINAL BARRA DE DIRECAO ESQUERDO 15.180	4,000	UNIDADE
517305	TERMINAL DA BARRA DE DIRECAO DIREITO 15.180	4,000	UNIDADE
517308	DISCO EMBREAGEM VW 15.180	2,000	UNIDADE
517309	PORCA CUBO TRASEIRO 15.180	4,000	UNIDADE
517310	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM 15.180	4,000	UNIDADE
517311	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM 15.180	4,000	UNIDADE

Tarciano Bicalho dos Santos
DIRETOR DEPT. DE ASS. TÉCNICA E MANUTENÇÃO
SEC. DE INFRA-ESTRUTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS



Prefeitura de
PARAGOMINAS
hom pra se viver

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20140930019



Pag.: 2

Pará
Governo Municipal de Paragominas
Prefeitura Municipal de Paragominas

Código	Descrição	Quant	Unidade
517312	JOGO EMBUCHAMENTO DA MANGA EIXO DIANT 15.180	4,0000	JOGO
517313	FILTRO AR EXTERNO MWM 15.180	12,0000	UNIDADE
517307	PLATO EMBREAGEM VW COM COLAR 15.180	2,0000	UNIDADE

Marciano Bicalho dos Santos
DIRETOR DEPTº DE AS.
TÉCNICA E MANUTENÇÃO
SEC DE INFRA ESTRUTUR
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Paragominas, 30 de Setembro de 2014

MARCOS ANTONIO ABREU DO AMARAL
RESPONSÁVEL

PARECER

REF. LICITAÇÃO.

OBJETO: Aquisição de peças.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Paragominas, solicitou parecer jurídico sobre a viabilidade de abertura de processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial, através do sistema de registro de preços, para aquisição estimada de peças de reposição objetivando a manutenção dos equipamentos, máquinas pesadas e dos veículo pertencentes a frota desta Prefeitura.

O processo licitatório é instrumento formal, em regra, obrigatório para a contratação do Poder Público nas mais diversas situações, incluindo a concessão de serviços públicos, a aquisição de bens, a contratação de serviços, a locação de bens, bem como na alienação de bens.

Por força do art. 38 da lei de licitações torna-se necessária a manifestação jurídica com respeito à formalização do edital e da minuta do contrato futuro a ser celebrado com a administração. Neste sentido vem o texto legal. Vejamos:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado, numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

I – edital ou convite e respectivos anexos, quando for o caso;

II – comprovante das publicações do edital resumido, na forma do art. 21 desta Lei, ou da entrega do convite;

III – ato de designação da comissão de licitação, do leiloeiro administrativo ou oficial, ou do responsável pelo convite;

IV – original das propostas e dos documentos que as instruírem

V – atas, relatórios e deliberações da Comissão Julgadora;

VI – pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade;

VII – atos de adjudicação do objeto da licitação e da sua homologação;

IX – despacho de anulação ou de revogação da licitação, quando for o caso, fundamentado circunstanciadamente;

X – termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso;

XI – outros comprovantes de publicações;

XII – demais documentos relativos à licitação.

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes

devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. (Redação dada pela Lei nº 8.883 de 1994)

Portanto o que devemos ter como meta é agir dentro dos parâmetros legais. Vale ressaltar que a Constituição Federal, em seu art. 37, trata dos princípios aludidos, merecendo no presente caso destaque para o princípio da legalidade em razão do grande interesse público embutido. Vale a transcrição do texto constitucional:

Art. 37. A administração pública direta e indireta, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, e eficiência e, também, ao seguinte:

I - Omissis

II - Omissis

.....

Deste modo, a obediência aos aspectos formais do processo de licitação é dever que se impõe.

Diante destas circunstâncias, considerando os aspectos formais do edital, entendemos que tanto a minuta do edital quanto do contrato, atende aos princípios embasadores do processo de licitação.

É o parecer.

SMJ.

Paragominas – PA, 22 de Dezembro de 2014.

TYCIA BICALHO DOS SANTOS CABELINO
Consultora Jurídica

PARECER – PREGÃO- REGISTRO DE PREÇOS.
REF. LICITAÇÃO.
OBJETO: Aquisição de peças.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Paragominas, solicitou parecer jurídico sobre a viabilidade de abertura de processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial, através do sistema de registro de preços, para aquisição estimada de peças de reposição objetivando a manutenção dos equipamentos, máquinas pesadas e dos veículo pertencentes a frota desta Prefeitura.

No presente caso a aquisição dos bens poderá ser realizada através do sistema de pregão, visto que se enquadra na legislação que regula a matéria, em especial os dispositivos da lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, publicada no DOU 18.07.2002.

Versando sobre a possibilidade de a Administração Pública proceder a compras por meio de registro de preços, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, estabelece, em seu art. 15, as seguintes disposições:

“Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

(...)

II - **ser processadas através de sistema de registro de preços;**

(...)

§ 1º O registro de preços será precedido de ampla pesquisa de mercado.

§ 2º Os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial.

§ 3º O sistema de registro de preços será regulamentado por decreto, atendidas as peculiaridades regionais, observadas as seguintes condições:

I - seleção feita mediante concorrência;

II - estipulação prévia do sistema de controle e atualização dos preços registrados;

III - validade do registro não superior a um ano.

(...)”

Regulamentando o dispositivo legal retrocitado, o Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, em seu art. 7º, assim dispôs:

“Art. 7º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, ou na modalidade de pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.”

O que precisamos ter como meta é agir dentro dos parâmetros legais. Vale ressaltar que a Constituição Federal, em seu art. 37, trata dos princípios aludidos, merecendo no presente caso destaque para o princípio da legalidade em razão do grande interesse público embutido. Vale a transcrição do texto constitucional:

Art. 37. A administração pública direta e indireta, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, e eficiência e, também, ao seguinte:

I - Omissis

II - Omissis

.....

Neste sentido, fica claro que a Administração Pública Municipal está vinculada aos preceitos constitucionais acima citados e especialmente aos dispositivos da lei 8.666/93, com as suas posteriores modificações.

Diante destas circunstâncias, considerando a natureza jurídica do ato e a sua finalidade, aliada aos valores específicos de que trata a aquisição manifestamos pela abertura do processo licitatório na modalidade de Pregão.

Considerando, portanto, o cumprimento das exigências indispensáveis para que esta Administração realize o sistema de registro de preços, manifestamos pelo acolhimento da proposta.

É o parecer.
SMJ.

Paragominas-PA. 22 de Dezembro de 2014.

TYCIA BICALHO DOS SANTOS CABELINO
Consultora Jurídica.

**PREFEITURA DA CIDADE DE PARAGOMINAS – SEMINFRA - DEPTº. DE LICITAÇÕES
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015-00008- PARA REGISTRO DE PREÇO - SRP**

A Prefeitura Municipal de Paragominas, através do Decreto nº 001/2015 datado de 05 de Janeiro de 2015 e publicado em 08 de Janeiro de 2015, que nomeia Pregoeiro e Equipe de Apoio ao Departamento de Licitação, do Senhor Prefeito Municipal de Paragominas, informa a quem possa interessar, que na Sala de Licitações, sediada na Av. do Contorno, 1212, Centro, na cidade de Paragominas-Pa, torna público que o Pregoeiro deste órgão, realizará certame licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, do tipo menor preço por Lote em conformidade com as regras estabelecidas na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto 3.555 de 08/08/2000 e alterações posteriores, Lei Estadual 6.474 de 06/08/2002, Lei complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e Decreto nº 7.892/2013, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666, de 21/06/93, e demais condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos, conforme as disposições a seguir:

Início do Credenciamento: 23 de Fevereiro de 2015 às 09:00 hs, horário local (PARÁ).

O certame inicia-se com o credenciamento, seguindo com o lançamento das propostas, fase de lances verbais e habilitações.

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paragominas – Av. do Contorno, 1212, Centro, Paragominas-Pa.

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1 A presente licitação para o REGISTRO DE PREÇO tem por objeto: **“Aquisição estimada de peças de reposição, objetivando a manutenção dos equipamentos, máquinas pesadas e dos veículos pertencentes a frota desta Prefeitura”.**

1.1.2 A Prefeitura Municipal de Paragominas/PA também não estará obrigada a adquirir a quantidade total estimada, podendo a aquisição ser integral, parcial ou mesmo não ocorrer.

1.1.3 Integram o presente Edital os documentos abaixo relacionados:

- a) ANEXO I - MODELOS DE DECLARAÇÕES
- b) ANEXO II - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
- c) ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA-DEFINIÇÕES DE LOTES
- d) ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO
- e) PROTOCOLO DE RETIRADA DE EDITAL

CLÁUSULA II - DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital.

2.2 Cada licitante apresentar-se-á com, um representante legal que, devidamente munido de credencial, será o único admitido a intervir em todas as fases do procedimento licitatório, quer por escrito, quer oralmente, respondendo.

2.3 Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de um Licitante.

2.4 As Empresas que estejam com processo administrativo em andamento, não ficarão impossibilitadas de participar do referido processo licitatório, mas se for declarada sua penalização em decorrência do processo administrativo antes da homologação e adjudicação, a mesma ficará impossibilitada de firmar contrato com esta prefeitura.

2.5 NÃO SERÁ ADMITIDA NESTA LICITAÇÃO a participação de empresas nas seguintes situações:

2.5.1 Empresas em estado de falência, de concurso de credores, de dissolução ou liquidação.

2.5.2 Empresas que tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública.

2.5.3 Empresa que mantenha em seu quadro servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada ao órgão promotor da licitação, bem como, empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.

2.5.4 Possuírem em seu Contrato Social finalidade incompatível com o objeto deste Pregão.

2.5.5 Cujos quadros sociais possuam sócios, que integrem quadros sociais de outros licitantes, quer na condição de majoritários ou minoritários.

CLÁUSULA III - DO CREDENCIAMENTO

3.1 A abertura desta licitação dar - se - á em sessão pública, dirigida por um Pregoeiro(a), a ser realizada conforme indicado abaixo, de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo e no conteúdo deste Edital.

3.2 Antes do início da sessão, na parte exterior dos envelopes, os representantes das empresas interessadas em participar do certame deverão apresentar se para credenciamento junto ao Pregoeiro; devidamente munido com os documentos que os credenciem a participar desta licitação, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais, nos termos da legislação (exigido pelo inciso IV do art. 11 do Decreto 3.555/2000) que comprove que o interessado ou o seu representante legal possui poderes para formulação de ofertas e lances verbais, bem como praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

3.3 O CREDENCIAMENTO far - se - á com as seguintes exigências:

3.3.1 Em sendo sócio, proprietário ou dirigente, da empresa proponente, deverá apresentar:

3.3.2 Cópia do respectivo estatuto ou contrato social, no qual estejam expressos seus poderes para

exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

3.3.3 Cópia do documento oficial de identidade com foto (RG) ou CNH (c/foto) e CPF.

3.3.4 Declaração de que o proponente conhece e está de acordo com as cláusulas e condições deste Edital (ORIGINAL).

3.3.5 Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital. (Conf. Art. 4º Inciso VII da Lei nº 10.520/2002).

3.3.6 Declaração de Enquadramento de Enquadramento em Micro Empresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), assinada pelo Proprietário ou Sócio Administrador da empresa.

3.3.8 Em caso de REPRESENTANTE:

3.3.8.1 Além da cópia do contrato social, deverá apresentar instrumento público ou particular de procuração com firma reconhecida, ambas contendo poderes expressos para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da licitante.

3.3.8.2 Cópia do documento oficial de identidade (RG) ou CNH (c/ foto) e CPF.

3.3.8.3 Declaração de que o proponente conhece e está de acordo com as cláusulas e condições deste Edital (ORIGINAL).

3.3.8.4 Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital (Conf. Art. 4º Inciso VII da Lei nº 10.520/2002).

3.3.8.5 Declaração de Enquadramento. Para que sejam beneficiadas pela Lei Complementar nº 123/06, as microempresas e as empresas de pequeno porte deverão apresentar certidão expedida pela Junta Comercial do Estado onde fique demonstrada e comprovada sua atual condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme art.8º da Instrução Normativa nº 103/2007 do DNRC.

3.5 A não apresentação ou incorreção insanável de quaisquer documentos de credenciamento IMPEDIRÁ a participação da licitante na fase de lances verbais.

3.6 AS CÓPIAS SIMPLES dos documentos devem ser apresentadas junto com as originais para serem autenticada por membro da equipe de apoio do Pregão, OU por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas.

3.7 MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

3.7.1 As Empresas Micro e Pequenas Empresas que fizerem uso da Lei nº 123/2006 deverão apresentar toda a documentação exigida no Edital de Licitação, ainda que com ressalva.

3.7.2 Nas contratações públicas da União, dos Estados e dos Municípios, poderá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e empresas de pequeno porte, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo á inovação tecnológica, desde que previsto e regulamentado na legislação do respectivo ente, conforme Art. 47 da Lei nº 123/2006.

3.7.3 Para que sejam beneficiadas pela Lei Complementar nº 123/06, as microempresas e as empresas de pequeno porte deverão apresentar certidão expedida pela Junta Comercial do Estado onde fique demonstrada e comprovada sua atual condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme art.8º da Instrução Normativa nº 103/2007 do DNRC.

3.7.4 Do tratamento Diferenciado às MPE: De acordo com o que determina o Art. 39 da Lei Municipal nº 769/2011 e Lei Federal 123/2006 deverá constar a reserva da cota de 25%(vinte e cinco por cento) do valor estimado do Objeto, a que se refere este Edital para as MPES local ou Regional. **Os LOTES: 03 e 05 serão destinados exclusivamente as MPES e os LOTES: 01, 02, 04, 06 a 09 serão abertos a ampla concorrência** no momento do certame, conforme demonstrado no **Axexo I** deste instrumento convocatório. Após a apuração, da melhor proposta válida observada a classificação das propostas até o momento, será assegurado às micro e pequenas empresas, o direito de preferência à contratação, conforme previsto na Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA IV–DOS ENVELOPES: PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

4.1 Os envelopes proposta de preços e os documentos de habilitação deverão ser apresentados no local, dia e hora determinados no edital para abertura deste certame, em envelopes separados, devidamente fechados e rubricados no fecho, assim denominados:

- a) Envelope nº 1: Proposta de Preços;
- b) Envelope nº 2: Documentos de Habilitação.

4.2 Os envelopes deverão conter, em suas partes externas, os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015-00008-SRP.
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE

CNPJ:

ENVELOPE Nº 01 (PROPOSTA)

ENVELOPE Nº 02 (DOCUMENTAÇÃO)

CLÁUSULA V - DA PROPOSTA DE PREÇOS:

5.1 A Proposta de Preços deverá ser apresentada em 01 (uma) via, redigidas com clareza, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricada todas as folhas pelo representante legal da licitante proponente;

5.2 A proposta deverá conter planilha com preço unitário dos ITEM/ LOTES, total e valor global da proposta, expressos em real, em algarismo até duas casas decimais de forma clara e precisa, limitado rigorosamente ao objeto desta licitação, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;

5.3 A proposta deve apresentar as características dos produtos a serem adquiridos, de forma clara e precisa, indicando marca, fabricante, modelo, tipo, procedência, prazo de garantia e demais dados pertinentes, e conformidade com o que foi solicitado;

5.4 Nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais devem estar incluídos todos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital.

5.5 Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título.

5.6 O prazo de validade: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.7 Na apresentação das propostas não serão aceitos produtos em discordância com as características definidas no edital.

5.8 As empresas participantes terão ainda que apresentar proposta em ARQUIVO TIPO PLANILHA DO MICROSOFT OFFICE EXCEL 97 – 2003, que deverá ser preenchida conforme proposta escrita (LOTES acima), inclusive com os mesmos valores e marcas, não podendo ser alterada a estrutura do arquivo e não renomea-ló para que estes possam ser importados direto ao sistema. O arquivo deve ser salvo em dispositivo móvel (pen drive, CD e outros) e entregue junto ao envelope proposta escrita;

5.8.1 O arquivo para preenchimento item 5.8 será disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Paragominas, no momento da retirada do edital;

5.8.2 O dispositivo móvel é de inteira responsabilidade da licitante;

5.8.3 Finalizada a sessão a licitante poderá solicitar o dispositivo ao pregoeiro(a), que entregará mediante protocolo;

5.9 A apresentação da proposta em arquivo não desobrigará a empresa em apresentar proposta escrita, devendo ser apresentada de ambas as formas;

5.10 A não apresentação da proposta conforme item 5.8 poderá ocasionar desclassificação das empresas;

5.11 **SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS:** com base no art. 48, incisos I e II da Lei 8.666/93:

5.11.1 Quando apresentarem preços excessivos ou com valor global superior ao limite estabelecido, ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os

custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividades são compatíveis com execução do objeto;

5.11.1.1 Consideram-se manifestamente inexecutíveis as propostas cujos valores sejam inferiores a (70% setenta por cento) do valor orçado pela Administração;

5.11.1.2 Não atenderem as exigências deste edital;

5.12 Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, o Pregoeiro poderá fixar o prazo de 08 dias úteis para apresentação de nova documentação e/ou outras propostas, livre das causas referidas na condição anterior;

5.13 Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus anexos, sejam omissas ou apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e, ainda, proposta que apresente valores unitários simbólicos, ou irrisórios, de valor zero, excessivos ou manifestamente inexecutíveis.

CLÁUSULA VI – DA SESSÃO DO PREGÃO

6.1 A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços, Documentos de Habilitação, será pública e dirigida pelo(a) Pregoeiro(a), na data, horário e local e nos termos determinados neste Edital.

6.2 Os envelopes deverão ser entregues, com o documento de credenciamento (conforme cláusula IV do Edital).

6.3 Declarada à abertura da sessão pelo(a) Pregoeiro(a), não mais serão admitidos novos proponentes, dando se início ao recebimento dos envelopes.

6.4 Serão abertos os envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos documentos serão lidos, conferidos e rubricados pelo(a) Pregoeiro(a) e pelos participantes que o desejarem. O(a) Pregoeiro(a) verificará a conformidade das propostas com os requisitos do Edital.

6.5 Concluída a fase de lance, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade de preço em relação ao valor estimado para a contratação e sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto, decidindo motivadamente a respeito;

6.6 A qualquer momento a Prefeitura Municipal de Paragominas, poderá solicitar testes de qualidade por especialistas aos produtos de qualidade duvidosa;

CLÁUSULA VII - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

7.1 Para julgamento das propostas será adotado o critério de menor preço por lote.

7.3 Após a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, o(a) Pregoeiro(a) classificará o licitante autor da proposta de menor preço do certame, e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, conforme disposto no inciso VI do artigo 11 do Decreto nº 3.555/2000.

7.4 Quando não forem verificadas, no mínimo, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, o(a) Pregoeiro(a) classificará as melhores propostas até o máximo de 03 (três), para que seus proponentes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas, conforme disposto no inciso VII, do artigo 11, do mesmo Decreto.

7.5 O empate entre dois ou mais licitante somente ocorrerá quando houver igualdade de preços entre as propostas escritas e quando não houver lances para definir o desempate. Neste caso o desempate ocorrerá por meio de sorteio a ser realizado durante a sessão do presente Pregão.

7.6 Aos licitantes classificados será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, iniciando se pelo último classificado e prosseguindo se com os demais licitantes em ordem decrescente de

classificação.

7.7 Os lances verbais destinam-se a cobrir o lance do primeiro classificado, ou seja, tem de ser, obrigatoriamente, inferior a este, não sendo aceitos lances para igualar valores.

7.8 A desistência do licitante em apresentar lance verbal, quando convocado pelo(a) Pregoeiro(a), implicará na sua exclusão da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

7.9 Caso não se realize lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço do item e o respectivo valor estimado para a aquisição, objeto deste certame.

7.10 O(a) pregoeiro(a) com vistas à redução do preço, poderá negociar com o autor da oferta de menor valor.

7.11 Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, pelo critério de menor preço, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

7.11 Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital e seus Anexos, será declarado pelo Pregoeiro(a) o licitante vencedor, este por sua vez deverá apresentar ao Pregoeiro(a), no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após o encerramento deste pregão, a proposta escrita de preços contemplando o lance final ofertado.

7.12 Sendo aceitável a proposta de menor preço será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante vencedor.

7.13 Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável ou o seu autor não atender aos requisitos de habilitação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a oferta subsequente, na ordem de classificação, até a apuração do licitante que atenda a todas as exigências do Edital, inclusive quanto à documentação de habilitação, o qual será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto.

7.14 Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades estabelecidas neste Edital.

7.15 Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo(a) Pregoeiro(a), e licitantes presentes.

7.16 A manifestação da intenção de interpor recursos será feita no final da sessão, com registro em ata da síntese das suas razões, podendo os interessados apresentarem memoriais no prazo de três dias úteis.

7.17 O recurso contra a decisão do(a) Pregoeiro(a) terá efeito suspensivo.

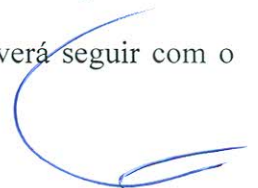
7.18 Não será motivo de desclassificação, simples omissões que sejam irrelevantes para o entendimento da proposta, que não venham causar prejuízo para a Administração e nem aquelas que possam lesar os direitos dos demais licitantes.

7.20- Se nenhuma proposta for apresentada na Cota reservada para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, fica permitido que os representantes das empresas participantes e devidamente habilitadas que, sendo os fins e objetivos constantes de seus atos constitutivos ou estatutos compatíveis com o objeto da Licitação e estando devidamente comprovado, poderão apresentar novas propostas para os LOTES da Cota Reservada, dando continuidade aos procedimentos do Certame e seu resultado ser registrado em Ata e publicação no Diário Oficial.

7.21- Os interessados deverão apresentar novo envelope de proposta para apenas os LOTES que da Cota Reservada forem dados como desertos.

7.22- Ocorrendo à situação apontada no item 7.20 deste Edital, deverá ser respeitada todas as fases previstas neste documento editalício, uma vez que se realiza uma fase do processo de seleção do vencedor por menor preço.

7.23- Ocorrendo novamente o item “deserto” a Administração Pública deverá seguir com o que orienta a Lei 8.666/93.



CLÁUSULA XVIII - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1 Apresentar a documentação de habilitação podendo ser de forma encadernada ou numerada, respeitando a sua ordem especificada no edital.

8.2 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

8.2.1 Documentação dos Sócios ou diretores;

8.2.2 Registro Comercial, no caso de empresa individual;

8.2.3 Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social e alterações em vigor e suas alterações, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhadas de documento de eleição de seus administradores;

8.2.4 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de provas da diretoria em exercício;

8.2.5 Decreto de autorização, devidamente arquivado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.3 - HABILITAÇÃO TÉCNICA:

8.3. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado o fornecimento dos materiais com características semelhantes às do objeto da Licitação, em papel timbrado e com assinatura devidamente reconhecida em cartório.

8.4 - HABILITAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA:

8.4.1 Demonstrar no mínimo 10 (dez) % do valor licitado de capital social.

8.4.2 Balanço patrimonial do último exercício social, apresentado na forma da Lei, e demonstração de índice de liquidez que deverá ser igual ou superior a 1 (um), calculado e demonstrado pela fórmula: $ILC=AC/PC$, onde: ILC: Índice de Liquidez Corrente; AC: Ativo Circulante; PC: Passivo Circulante, assinado, carimbado pelo contador registrado pela junta comercial, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação ocorrida no período;

8.4.2.1 Serão considerados aceitos na forma da lei, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

a) Sociedades registradas pela Lei nº. 6.404/1976 (sociedade anônima):

a-1) Publicado em Diário Oficial ou publicado em jornal de grande circulação ou por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

b) Sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):

b-1) Por fotocópia do livro Diário, inclusive com Termos de Abertura e Encerramento, devidamente autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

c) Sociedade criada no exercício em curso:

c-1) Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

PARÁGRAFO ÚNICO: As empresas micro e pequenas empresas estão dispensadas da apresentação do Balanço de acordo com a Lei nº 123/2006.

8.4.3 O balanço ou as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

8.4.4 As empresas obrigadas a utilizar a ECD (Escrituração Contábil Digital) a partir de 1º de janeiro de 2008 terão a obrigatoriedade de apresentar seu balanço contábil até o último dia do mês de junho do ano seguinte do ano-calendário a que se refira à escrituração (Instrução Normativa nº 787 de 19 de outubro de 2007), apresentando documentação que comprove tal situação (documento contábil de enquadramento).

8.4.5 Certidão negativa de falência e concordata, expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da empresa, até no máximo de 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da presente Licitação, quando não possuírem data de validade.

8.5 - HABILITAÇÃO FISCAL:

8.5.1 Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

8.5.2 Inscrição estadual (FIC);

8.5.3 Alvará de funcionamento do domicílio ou sede do licitante e pertinente ao seu ramo de atividade;

8.5.4 Certidão de regularidade para com as fazendas Federal e União (certidão de tributos federais e dívida ativa da união), Estadual (Tributária e não Tributária) e Municipal, devendo esta última ser do domicílio ou sede do licitante e se possuir filial no Município de Paragominas/Pa, as empresas que apresentarem as certidões de regularidade com dívida, deverá apresentar anexada juntamente com as mesmas o comprovante de pagamento regularizado das mesmas;

8.5.5 Prova de regularidade fiscal junto ao INSS com apresentação de Certidão Negativa de Débito;

8.5.6 Prova de regularidade relativa ao FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.

8.6. -REGULARIDADE TRABALHISTA:

8.6.1-CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (caso a empresa tenha filiais, os documentos apresentados com relação à CNDT (certidão negativa de débitos trabalhistas) deverão ser apresentados de todas as filiais, bem como da matriz, CONF. ART. 8.6.2-A DA CLT, ACRESCENTANDO PELA LEI Nº 12.440 DE 07/07/2011, E NA RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1470/2011 DO TST DE 24/08/2011.

8.6.2 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (caso a empresa tenha filiais, os documentos apresentados com relação a CNDT (certidão negativa de débitos trabalhistas) deverão ser apresentados de todas as filiais bem como da matriz, CONF. ART. 642-A DA CLT, ACRESCENTADO PELA LEI Nº 12.440 DE 07/07/2011, E NA RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1470/2011 DO TST DE 24/08/2011).

8.6.3- Das Declarações

8.6.3.1 Declaração de que a firma não possui em seu quadro permanente menores, conforme art. 7 inciso XXXIII da constituição Federal/88, redação dada pelo artigo 1º da emenda constitucional nº 20/98. Inciso XXXIII - Proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos. Art. 27, da lei 8.666/93.

8.6.3.2 Declaração de que contratada assume inteira responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar a PMP, a terceiros, por si, representantes ou sucessores.

8.6.3.3 Os documentos referente à Habilitação Preliminar deverão ser apresentados em cópias autenticadas, ou cópias simples, mas desde que sejam apresentadas junto com as originais para serem autenticada por membro da equipe de apoio do Pregão, ou por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas. Exceto as certidões emitidas via internet

deverão ser originais.

8.6.3.4 Os documentos apresentados com a validade expirada acarretarão a inabilitação do proponente. Os documentos que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitos com data não excedente a 30 (trinta) dias de antecedência da data prevista para apresentação das propostas, exceto a Certidão de Falência e Concordata, Atestado de Capacidade Técnica e Certidão emitida pela Junta Comercial conforme Item 3.7.3.

8.6.3.5 Os envelopes com documentos relativos à habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, como partes integrante do processo.

8.6.3.6 Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

8.6.3.7 Em nome da licitante, e preferencialmente com número do CNPJ e com endereço respectivo;

8.6.3.8 Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou se a licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;

8.6.3.9 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome e com CNPJ da matriz e/ou da (s) filial (ais) da licitante;

8.6.3.10 Serão aceitos registros de CNPJ de licitantes, matriz e filiais, com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

CLÁUSULA IX – NA PROPOSTA FINAL

9.1 A proposta vencedora só será adjudicada/homologada, quando esta apresentar ao pregoeiro a proposta final, no prazo de 48 horas. Caso não cumpra esse período esta automaticamente desclassificada, sendo convocada a empresa com oferta subsequente.

CLÁUSULA X - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

10.1 Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar os termos do presente Edital por irregularidades, protocolizando o pedido até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Paragominas.

10.2 Caberá ao Pregoeiro(a) decidir sobre o pedido de impugnação do Edital no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, conforme estabelecido no parágrafo 1º do art. 12 do Decreto nº 3.555/2000. Demais informações poderão ser obtidas na PMP, Av. do Contorno, 1212, Centro, Paragominas/PA, no horário de 08hs às 11:59 hs e 14hs às 17:59hs.

10.3 Acolhido o pedido de impugnação contra o ato convocatório, ou os esclarecimentos ou providências solicitados determinem alterações no ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

CLÁUSULA XI- DOS RECURSOS

11.1 No final da sessão, depois de declarado o vencedor do PREGÃO, qualquer licitante credenciado poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, devendo desde logo expor suas razões em ata; quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para juntar memorial e razões do recurso por escrito, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar as contra razões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo lhes asseguradas vista imediata dos autos.

11.2 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, durante a sessão, importará a decadência do direito de recurso e conseqüentemente haverá a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

11.3 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de

aproveitamento.

11.4 Somente serão válidos os documentos originais e protocolados dentro do prazo estabelecido no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Paragominas;

11.5 Após decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto ao licitante vencedor;

11.6 Quando o licitante se ausentar antes do termino da ata e da sessão, entregará ao Pregoeiro(a) uma declaração de desistência, informando estar ciente das conseqüências deste ato, uma vez preclui o direito de recorrer quando ausente a manifestação em ata.

CLÁUSULA XII - DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

12.1 Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro(a) a adjudicação do objeto da licitação ao vencedor do certame, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito Municipal de Paragominas.

12.2 Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

12.3 Ocorrendo recursos, resolvidos os mesmos, caberá ao Prefeito Municipal de Paragominas a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, seguindo competente homologação do resultado.

12.4 Depois de declarado como vencedor, fica o licitante desde já convocado a comparecer para assinatura do contrato.

12.5 O prazo de convocação será prorrogado por uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo PMP.

12.6 A recusa injusta do licitante vencedor em assinar o contrato, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando se às penalidades previstas neste ato convocatório.

CLÁUSULA XIII - DAS PENALIDADES

13.1 Os licitantes, participantes deste certame, que cometerem os delitos mencionados no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e art. 14 do Decreto n.º 3.555, de 08/08/2000, estarão sujeitos às penalidades neles previstas.

13.2 As multas serão calculadas em 1% (hum por cento) sobre o valor total da fatura, por dia em que, sem justa causa, a licitante vencedora não cumprir as obrigações assumidas ou cumpri-las em desacordo com o estabelecido neste Pregão, até o máximo de 10(dez) dias, quando então incidirá em outras cominações legais.

CLÁUSULA XIV - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 O descumprimento das obrigações e demais condições do Edital sujeitará o Licitante às seguintes sanções, quando for o caso:

- a) Advertência;
- b) Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Paragominas por prazo não superior a 2 (dois) anos.
- c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração enquanto perdurarem os motivos de punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a administração por prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

14.2 Fica facultada a defesa prévia da licitante, em qualquer caso de aplicação de penalidade, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato.

14.3 As sanções poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito e força maior, ou a ausência de culpa da Licitante, devidamente comprovadas perante a Prefeitura Municipal de

Paragominas.

CLÁUSULA XV – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1 Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o Licitante vencedor será convocado para assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na forma do Anexo II, que terá efeito de compromisso de fornecimento, visando a execução do objeto desta licitação.

15.2 Não serão permitidos adesões a presente ata de registro de preço, segundo decisão discricionária desta administração.

15.3 O Licitante vencedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir da data da convocação, para assinar a ATA acima citada. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo Licitante vencedor durante o transcurso do prazo inicial e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Paragominas.

15.4 A recusa injustificada em assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, dentro do prazo estabelecido no subitem 16.3, sujeitará o Licitante vencedor à aplicação da penalidade de suspensão temporária de licitar com a Prefeitura Municipal de Paragominas;

15.5 O preço registrado e a razão social do Fornecedor serão publicados no Diário Oficial e ficarão disponibilizados durante a vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

15.6 O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993, c/c art. 12 Decreto 7.892/2013.

15.7 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.8 A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.9 Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.10 O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

15.11 A existência de preço(s) registrado(s) não obriga a Prefeitura Municipal de Paragominas a efetuar a(s) aquisição(ões) que dele(s) poderá(ão) advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

15.12 A(s) aquisição(ões) obedecerá(ão) à conveniência e às necessidades da Prefeitura Municipal de Paragominas, limitada(s) à(s) quantidade(s) estimada(s) e dentro do período de vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (doze meses).

15.13 A assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS estará condicionada à:

a) Comprovação da regularidade da situação do Licitante vencedor, nos termos definidos no item 10.5;

b) Apresentação do documento de procuração devidamente reconhecido em cartório, que habilite o seu representante a assinar a ATA em nome do Licitante vencedor;

c) Apresentação da proposta detalhada, com os preços corrigidos após os lances, de acordo com o estabelecido na cláusula VI deste Edital.

15.14 A(s) aquisição(ões) do(s) material(ais) discriminado(s) na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, ou de parte dele, será precedida da emissão, pela Prefeitura Municipal de Paragominas, de NOTA DE EMPENHO, que será entregue ao FORNECEDOR que tiver seu preço registrado, na pré-citada ATA.

15.14.1 Na Nota de Empenho deverão estar discriminados os materiais, as quantidades a serem entregues e os preços unitários constantes do Registro de Preços, bem como o prazo e o endereço para entrega.



CLÁUSULA XVI – DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

- 16.1 Constam da Minuta da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Anexo II deste Edital.
16.2 Constam da Minuta do contrato - Anexo III deste Edital.

CLÁUSULA XVII – DA GARANTIA DO(S) MATERIAL(AIS)

17.1 O(s) Fornecedor(es) que tiver(em) seu(s) preço(s) registrado(s) prestará(ão) à Prefeitura Municipal de Paragominas garantia integral contra qualquer defeito de fabricação que o(s) material(ais) venha(m) a apresentar, incluindo avarias no transporte até o local de entrega, mesmo depois de ocorrida sua aceitação/aprovação pela Prefeitura Municipal de Paragominas.

17.2 A garantia inclui a substituição do(s) material(is) defeituoso(s) no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a contar da comunicação do fato, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Paragominas. Neste caso, a(s) nova(s) unidade(s) empregada(s) na(s) substituição(ões) da(s) defeituosa(s) ou danificada(s) deverá(ao) ter prazo de garantia igual ou superior ao da(s) substituída(s).

17.3 Fica(m) o(s) Fornecedor(es) que tiver(am) seu(s) preço(s) registrado(s) desobrigado(s) de qualquer garantia sobre o(s) material(is) quando se constatar que o defeito decorre de mau uso do(s) mesmo(s) ou negligência de prepostos da Prefeitura Municipal de Paragominas.

CLÁUSULA XVIII – DA VIGÊNCIA

- 18.1 O prazo de vigência da referida Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA XIX - DO PRAZO, DA ENTREGA, E PAGAMENTO

19.1 As entregas serão no Departamento de Assistência Técnica e Manutenção, sito Av. Monte Líbano, s/n, Cep: 68.625-970, para o funcionário credenciado a receber, de acordo com os pedidos de compras realizado pelo Diretor do Dept. de Assistência Téc. e Manutenção conjunto com o Prefeito Municipal ou Vice-Prefeito. Ressaltamos que devem acompanhar as Notas Fiscais os respectivos DANFS (Documento Auxiliar de Nota Fiscal), os quais deverão conter o atesto de recebimento pelo servidor que recebeu e conferiu o material relacionado em tais documentos.

19.2 A entrega deverá ser realizada em até 72 (setenta e duas) horas para as empresas do Estado do Pará e 8 (oito) dias úteis para as empresas fora do Estado do Pará.

19.3 O número dos lotes dos materiais deve estar especificado na nota fiscal por quantidade de cada material entregue, se o lote especificado na embalagem do material não corresponder ao da nota fiscal, a empresa será notificada e a nota será devolvida.

19.4 Os materiais devem ser entregues nas quantidades requeridas;

19.5 Os materiais devem estar com as especificações em conformidade com o que foi solicitado;

19.6 Garantia de qualidade dos produtos, sob pena de devolução;

19.7 As notas fiscais deverão vir acompanhadas do pedido de compra assinado por, no mínimo, 02(duas) assinaturas do Prefeito ou Vice-Prefeito e dos servidores a seguir indicados: Coordenador de Suprimentos e Almoxarifados, Diretor Dept. de Assistência Téc. e Manutenção, Secretário Municipal de Infraestrutura ou Secretária Municipal de Administração e Finanças. Entregues mediante atesto da Secretaria Municipal de Infraestrutura;

19.8 Forma de Pagamento: De acordo com a disponibilidade de recurso;

19.9 O transporte e todos os custos com o transporte, ficando a cargo do fornecedor;

19.10 Os materiais serão testados permanentemente, de forma que garantam a qualidade certificada pelo licitante e, em caso de não se enquadrarem aos anseios técnicos do Dept. de Assistência Téc. e Manutenção, serão obrigatoriamente substituídos por outro equivalente ou superior, sem ônus à Administração Pública;

19.11 No caso do licitante sagrar-se vencedor do processo, o mesmo deverá possuir conta bancária corrente junto a qualquer instituição de crédito dentro do país. Não se permitirá, portanto outra forma de pagamento que não seja a de crédito em conta, o que vem cumprir as normativas do Decreto da Presidência da República 6.170 de 25 de julho de 2007.

CLÁUSULA XX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1 Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

20.2 Das reuniões de abertura e julgamento da Habilitação e Propostas, lavrar - se - ão atas circunstanciadas, assinadas pelos membros da comissão e licitantes presentes.

20.3 No interesse da administração, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

- a) Adiada a data da abertura desta licitação;
- b) Alteradas as condições do edital, com fixação do novo prazo para sua realização.

20.4 A Prefeitura Municipal de Paragominas poderá anular ou revogar, no todo ou em parte, o presente Pregão, a qualquer tempo, desde que ocorrentes as hipóteses de ilegalidade ou interesse público decorrente de fato superveniente, dando ciência aos interessados desta decisão;

20.5 A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Prefeitura Municipal de Paragominas revogá-la no todo ou em parte, por razões de interesse público derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes do Pregão.

20.5 A participação neste Pregão implicará aceitação integral e irreatável das normas do edital, bem como na observância dos preceitos legais e regulamentares, ressalvados o direito de impugnação e recurso.

20.6 É facultada ao Pregoeiro (a) ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveriam constar no ato da sessão pública.

20.7 A Contratada ficará responsável por quaisquer danos que venha a causar à terceiros ou ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Paragominas, reparando às suas custas os mesmos, durante a execução da Ata de Registro de Preço ou do contrato, sem que lhe caiba nenhuma indenização por parte da Prefeitura Municipal de Paragominas.

20.8 Fica eleito o Foro de Paragominas, Estado do Pará, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas relativas a este Edital, ou questões judiciais do futuro contrato.


20.9-PARA FINS DE CONTRATAÇÃO, a empresa vencedora deverá possuir Certificação Digital (e-CNPJ) para assinatura do contrato através de arquivo digitalizado. A assinatura do contrato através de arquivo digital, NÃO DESOBRIGARÁ a empresa da assinatura do contrato escrito.

CLÁUSULA XXI - DOS CASOS OMISSOS

21.1 Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo Pregoeiro, observados os preceitos de direito público e as disposições das leis que regem a matéria. Paragominas/Pa, 06 de Fevereiro de 2015.



Gersemi Pereira de Oliveira
Pregoeiro



Paulo Pombo Tocantins
Ordenador de despesas

**PREFEITURA DA CIDADE DE PARAGOMINAS – SEMINFRA - DPTº DE
LICITAÇÕES
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015-00008 - PARA REGISTRO DE PREÇO - SRP**

ANEXO I

MODELOS DE DECLARAÇÕES

CARTA DE CREDENCIAMENTO
(Em papel timbrado da empresa)
Local e data

À
Comissão Permanente de Licitação
Ref. PREGÃO - Nº 9/2015-00008

Pela presente, fica credenciado o Sr(a) _____, inscrito no CPF sob o nº _____, identidade nº _____, expedida por _____, para representar esta Empresa (nome) _____ e CNPJ) _____ no Pregão acima referido, a quem se outorga poderes para rubricar propostas dos demais concorrentes, assinar atas e documentos, receber notificação, tomar ciência de decisões, acordar, transigir, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento de coleta de preços em referência.

Carimbo CNPJ
Assinatura do responsável pela empresa

Nome da empresa com assinatura da(s) pessoa(s) que credenciar (em) o Representante (com firmas reconhecidas)

Observação Importante: A carta escrita no modelo acima deverá ser entregue fora dos envelopes relacionados no Edital, juntamente com uma cópia autenticada do Contrato Social, Instrumento de Procuração que comprove a legitimidade de poderes da pessoa que tiver assinado o credenciamento. Entregar, juntamente com a carta de credenciamento, a cópia simples da cédula de identidade do representante designado.

**PREFEITURA DA CIDADE DE PARAGOMINAS – SEMINFRA - DPTº DE LICITAÇÕES
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015-00008 - PARA REGISTRO DE PREÇO – SRP**

MODELO DE DECLARAÇÃO-(art.4º, inciso VII da Lei nº 10.520/2002)
DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
(Em papel timbrado da empresa)

À
Pregoeiro e Equipe de Apoio
Ref. PREGÃO - Nº 9/2015-00008-SRP.

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____ por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso VII, do artigo 4º, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e do inciso V, do artigo 10, do Lei Estadual 6.474 de 06/08/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.

Cidade/UF, DD de MMMM de 2015.

Carimbo CNPJ
Assinatura do responsável pela empresa

**PREFEITURA DA CIDADE DE PARAGOMINAS – SEMS - DPTº DE LICITAÇÕES
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015-00008 - PARA REGISTRO DE PREÇO - SRP**

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE
(Em papel timbrado da empresa)

À
Pregoeiro e Equipe de Apoio
Ref. PREGÃO - Nº 9/2015-00008-SRP.

Objeto: _____ (Objeto da licitação).

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, estabelecida à Rua _____ nº _____, DECLARA para os fins previstos no edital da licitação supra mencionada que é qualificada como _____ (microempresa e/ou empresa de pequeno porte), nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e, portanto assume integral responsabilidade pelas informações contidas no presente documento.

Sendo expressão da verdade, subscrevo-me.

Cidade/UF, DD de MMMM de 2015.

Carimbo CNPJ
Assinatura do responsável pela empresa

PREFEITURA DA CIDADE DE PARAGOMINAS – SEMINFRA - DPTº DE LICITAÇÕES

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015-00008 - PARA REGISTRO DE PREÇO - SRP
MODELO DE DECLARAÇÃO-(art.7º, inciso XXXIII da CF)

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHO A MENORES
(Em papel timbrado da empresa)

Declaramos para os devidos fins que a nossa empresa, em consonância com o mandamento constitucional contido no inciso XXXIII, artigo 7º, não concede trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Cidade/UF, DD de MMMM de 2015.

Carimbo CNPJ
Assinatura do responsável pela empresa

DECLARAÇÃO DE DANOS OU PREJUÍZOS (PESSOA JURÍDICA)
(Em papel timbrado da empresa)

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____ por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF n º _____, DECLARA que assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar a PMP, a terceiros, por si, representantes ou sucessores.

Cidade/UF, DD de MMMM de 2015.

Carimbo CNPJ
Assinatura do responsável pela empresa



PREFEITURA DA CIDADE DE PARAGOMINAS – SEMINFRA – DEPTº. DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015-00008- PARA REGITRO DE PREÇO – SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/20XX

ANEXO II

Aos XXXXX do mês de XXX de 20XX, o Município de PARAGOMINAS, com sede na Rua do Contorno, nº 1212, centro, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 7.892/2013, Lei nº 8.666, de 21/06/93 e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9/20XX-000XX, RESOLVE registrar os preços para “Aquisição estimada de peças de reposição, objetivando a manutenção dos equipamentos, máquinas pesadas e dos veículos pertencentes a frota desta Prefeitura”, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado conforme anexo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 “Aquisição de materiais para serem utilizados na manutenção da rede elétrica em vias públicas no município de Paragominas”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3 A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1 O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Paragominas;

3.2 É participante o seguinte órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA;



3.1 Não poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

4.1 As entregas serão no Departamento de Assistência Técnica e Manutenção, sito Rua xxxxx, nº xxx, Cep: xxxxx, para o funcionário credenciado a receber, de acordo com os pedidos de compras realizado pelo Diretor do Dept. de Assistência Téc. e Manutenção, mediante a solicitação autorizada com no mínimo duas assinaturas sendo: **Diretor Dept. de Assistência Téc. e Manutenção, Coordenador de suprimentos em conjunto com o Prefeito Municipal ou Vice-Prefeito**, respeitando a proporcionalidade. Ressaltamos que devem acompanhar as Notas Fiscais os respectivos DANFS (Documento Auxiliar de Nota Fiscal), os quais deverão conter o atesto de recebimento pelo servidor que recebeu e conferiu o material relacionado em tais documentos.

4.2 A entrega deverá ser realizada em até 72 (setenta e duas) horas para as empresas do Estado do Pará e 08 (oito) dias úteis para as empresas fora do Estado do Pará.

4.3 A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 15 e 16 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1 O pagamento será efetuado conforme disponibilidade dos recursos, mediante a entrega dos produtos/peças acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

5.2 A Contratada fica ciente de que deverá apresentar à Contratante, comprovante de pagamento do FGTS e INSS, incidentes sobre a folha de pagamento de seus funcionários, antes de receber os valores registrados e empenhados.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

6.2 O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9/20xx-000xx – SRP, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

7.1.1 Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

7.1.2 Multa de 1% (um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

7.1.3 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

7.2 Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

7.3 Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

7.4 As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

8.2 O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

8.3 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

8.4 Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

8.5 Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

8.6 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

8.6.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

8.6.2 Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

8.7 A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada;

8.8 É vedado ao contratado interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeito às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata;

8.7 Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

9.2 Os produtos/peças deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

9.3 Serão recebidos da seguinte forma.

9.3.1 **Provisoriamente**, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

9.3.2 **Definitivamente**, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa.

10.1.1 Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preço;

10.1.2 Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

10.1.3 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002;

10.2 O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de casos fortuitos ou de força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

10.2.1 Por razões de interesse público;

10.2.2 A pedido do fornecedor quando o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexeqüível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

11.1 A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem a presente ata e será formalizada mediante (a) instrumento contratual; (b) emissão de nota de empenho de despesa; (c) autorização de compra; ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/93, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto nº 7.892/13.

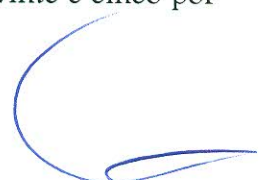
11.2 O órgão convocará o fornecedor com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 3 (três) dias úteis para: a) Efetuar a nota de empenho ou instrumento equivalente; ou, b) assinar o contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e Ata de Registro de Preços;

11.3 Este prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedores aceita pela Administração;

11.4 Previamente à formalização de cada contratação, o órgão gerenciador realizará consulta que entender necessário para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público Municipal e verificar a manutenção das condições de habilitação;

11.5 A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

11.6 É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato;



11.7 A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.8 A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS DA ATA DE REGISTRO DE PEÇO

12.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

13.1 Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

13.2 Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis exceto pelas condições estabelecidas na CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

14.1 A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

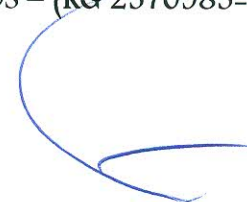
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

15.1 São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato.

15.1.1 Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

15.1.2 Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

15.2 Ficam nomeados através da portaria nº 002/2015 de 13 de Janeiro de 2015, como responsável pela fiscalização dos serviços ou aquisição de produtos, referente aos contratos da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO, o Servidor: TARCIANO BCALHO DOS SANTOS – (RG 2570985-SSP/PA).



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9/20XX-000XX- SRP e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

16.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

16.3 A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

16.4 As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de PARAGOMINAS, com exclusão de qualquer outro.

16.5 E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Paragominas-Pa, XX de XXX de 20XX.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

C.N.P.J. nº 05.193.057/0001-78

Contratante

FORNECEDORES

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____



ANEXO

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de PARAGOMINAS e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº 9/2015-00008-SRP.

Empresa:XXXXXXXXXXXXXXXXXX; C.N.P.J. nº XXXXXXXXXX, estabelecida à XXXXXXXXX, representada neste ato pelo Sr(a). XXXXXXXXX, C.P.F. nº XXXXXXXXXX, R.G. nº XXXXXXXXXXXXXXXX.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR
TOTAL					
XXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	UNIDADE	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL R\$				0,00	

 XXXXXXXXX
 CONTRATANTE

 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
 FORNECEDOR

TESTEMUNHAS.

1 _____

2 _____




PREFEITURA DA CIDADE DE PARAGOMINAS – SEMINFRA - DPTº DE LICITAÇÕES

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015-00008 - PARA REGISTRO DE PREÇO - SRP

PROTOCOLO DE RETIRADA DO EDITAL

OBJETO: “Aquisição estimada de peças de reposição, objetivando a manutenção dos equipamentos, máquinas pesadas e dos veículos pertencentes a frota desta Prefeitura”.

Início do certame: 23 de Fevereiro de 2015 às 09:00 hs.

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paragominas.
(Av. do Contorno, 1212, Centro, Paragominas-PA).

_____, em _____ de _____ de 2015.

CNPJ da Empresa / CPF e nome licitante:

Fone: (____) _____

Fax: (____) _____

Email:



PREFEITURA DA CIDADE DE PARAGOMINAS – SEMINFRA - DPTº DE LICITAÇÕES

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015-00008 - PARA REGISTRO DE PREÇO - SRP

PROTOCOLO PARA DIVULGAÇÃO DO EDITAL

OBJETO: “Aquisição estimada de peças de reposição, objetivando a manutenção dos equipamentos, máquinas pesadas e dos veículos pertencentes a frota desta Prefeitura”.

Início do certame: 23 de Fevereiro de 2015 às 09:00 hs.

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paragominas.
(Av. do Contorno, 1212, Centro, Paragominas-PA).

_____, em _____ de _____ de 2015.

CNPJ da Empresa / CPF e nome licitante:

Fone: (____) _____

Fax: (____) _____

Email:



PREFEITURA DA CIDADE DE PARAGOMINAS – SEMINFRA - DPTº DE LICITAÇÕES
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015-00008 - PARA REGISTRO DE PREÇO - SRP

ANEXO III

001 Lote No 001 - CAMINHAO CB 03 MOD 1313.						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	V. TOTAL
0001	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO INTERNO		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
0002	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO EXTERNO		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
0003	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
0004	ROLAMENTO CUBO EIXO EXTERNO		4,000	PEÇA	0,000	0,00
0005	CRUZETA CARDAN		5,000	UNIDADE	0,000	0,00
0006	SEMI-BARRA DE DIRECAO		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
0007	TERMINAL BARRA DIRECAO ESQUERDO		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
0008	TERMINAL BARRA DIRECAO DIREITO		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
0009	TAMBOR FREIO TRASEIRO		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
0010	REPARO CABECOTE COMPRESSOR		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
0011	CABEÇOTE COMPRESSOR AR 94MM		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
0012	KIT COMPRESSOR COMPLETO 94MM		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
0013	JUNTA CABEÇOTE - MOTOR		4,000	PEÇA	0,000	0,00
0014	JOGO JUNTA RADIADOR OLEO MB		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
0015	RETENTOR VIRABREQUIM DIANTEIRO		4,000	PEÇA	0,000	0,00
0016	COXIM DIANTEIRO MOTOR		4,000	PEÇA	0,000	0,00
0017	COXIM TRASEIRO MOTOR		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
0018	AMORTECEDOR DIANT.		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
0019	VALVULA RELE		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
0020	VALVULA PROTEÇÃO 4 VIAS		4,000	PEÇA	0,000	0,00
0021	VALVULA REGULADOR PRESSAO		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
0022	REPARO VALVULA REGULADOR PRESSAO		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
0023	MOLA CUICA SPRING BRAKE 30X30 TODOS		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
0024	HÉLICE MOTOR		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
0025	BOMBA DE ÁGUA		4,000	PEÇA	0,000	0,00
0026	REPARO VALVULA RELE COMPLETO		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
0027	VALVULA FREIO MAO		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
0028	VALVULA ACIONAMENTO BASCULANTE		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
0029	KIT EMBREAGEM		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0030	SPRING BREAK 30X30 M-16		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
0031	CUBO RODA TRASEIRO		4,000	PEÇA	0,000	0,00
0032	ROLAMENTO EIXO PILOTO CAMBIO EATON		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
0033	ROLAMENTO EIXO PILOTO CAMBIO OF45813		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
0034	ROLAMENTO GAIOLA FUNDO EIXO PILOTO		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
0035	ROLAMENTO GAIOLA ENGREMAGEM 4 5 CAMBIO		4,000	PEÇA	0,000	0,00
0036	ROLAMENTO EIXO ENTALHADO CAMBIO 0QJ309		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
0037	EIXO PILOTO 15 DENTES		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
0038	EIXO SECUNDARIO ENTALHADO		4,000	UNIDADE	0,000	0,00

0039	ENGRENAGEM RE MAIOR 36 DENTES		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
0040	ENGRENAGEM RE MENOR 20 DENTES		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
0041	ENGRENAGEM 1ª 39 DENTES CAMBIO		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
0042	ENGRENAGEM 2ª MOVEL 32 DENTES		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
0043	ENGRENAGEM 2ª/3ª FIXA 17/23 DENTES		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
0044	ENGRENAGEM 3ª MOVEL 25 DENTES		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
0045	ENGRENAGEM 4ª FIXA 29 DENTES CAMBIO		4,000	PEÇA	0,000	0,00
0046	ENGRENAGEM 5ª 38 DENTES CAMBIO		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
0047	NUCLEO SINCRONIZADO 2/3		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
0048	NUCLEO SINCRONIZADOR 4/5		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
0049	ANEL SINCRONIZADO 5		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
0050	FLANGE CRUZETA CARDAN		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
0051	GARFO CARDAN SOLDAR MB		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
0052	LUVA CARDAN		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
0053	PONTEIRA CARDAN		4,000	PEÇA	0,000	0,00
0054	FLANGE ROLAMENTO CENTRAL MB		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
0055	FLANGE PINHAO DIFERENCIAL MB		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
0056	ROLAMENTO CARDAN 40MM		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
0057	SUPORTE CARDAN BOIADEIRO MB		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
0058	COROA PINHAO 7X43 14MM MB		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
0059	CAIXA SATELITE VAZIA 14MM		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
0060	ROLAMENTO LATERAL CAIXA SATELITE		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
0061	ROLAMENTO PINHÃO		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
0062	ROLAMENTO PINHÃO CENTRO		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
0063	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO EXT.(CAMINHAO)		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
0064	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO INT.		4,000	PEÇA	0,000	0,00
0065	EMBUCHAMENTO MANGA EIXO COMPLETO		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
0066	VALVULA PEDAL		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
0067	REPARO VALVULA PEDAL FREIO		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
0068	GARFO EMBREAGEM FORJADO MB		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
0069	CANO RETORNO BICOS MB OM 352		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
0070	REPARO BOMBA DÁGUA (VEIC)		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
0071	POLIA MOTOR		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
0072	POLIA BOMBA DAGUA MB M352 ALUMINIO		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
0073	BOMBA MANUAL		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
0074	ESTICADOR CORREIA ALTERNADOR 1113/1313		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
0075	SUPORTE ALTERNADOR MB OM352		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
0076	JUNTA UNIVERSAL DIRECAO		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
0077	BOMBA HIDRAULICA CACAMBA OBH200		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
0078	CRUZETA CARDAN BASCULANTE CR1601AG		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
0079	TUBO CARDAN BASCULANTE MACHO 22,5MM		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
0080	CARCACA CENTRAL SPRING BRAKE 30X30		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
0081	VOLANTE MOTOR		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
0082	BUCHA ENGRENAGEM 3º 44,5M CAMBIO		4,000	PEÇA	0,000	0,00
0083	BUCHA ENGRENAGEM 1 MOVEL		4,000	PEÇA	0,000	0,00
0084	GARFO 2ª/3ª CAMBIO		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
0085	ROLAMENTO EIXO INTERMEDIARIO COMBIO		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
0086	APOIO CALÇO CABINE MB		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
0087	CANO INJETOR 01 CILINDRO OM 352/352A		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
0088	CANO INJETOR 02 CILINDRO OM 352/352A		4,000	PEÇA	0,000	0,00
0089	CANO INJETOR 03 CILINDRO OM 352/352A		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
0090	CANO INJETOR 04 CILINDRO OM 352/352A		4,000	UNIDADE	0,000	0,00

0091	CANO INJETOR 05 CILINDRO OM 352/352A		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
0092	CANO INJETOR 06 CILINDRO OM 352/352A		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
0093	REBOCADOR DIANTEIRO MB 1313		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
0094	CARÇAÇA EMBREAGEM MBB		4,000	PEÇA	0,000	0,00
0095	CATRACA FREIO CARRETA/TRUCK 28 EST.		5,000	UNIDADE	0,000	0,00
0096	CATRACA FREIO DIANTEIRO ESQUERDO		5,000	UNIDADE	0,000	0,00
0097	ROLAMENTO CUBO TRUCK EXTERNO		5,000	UNIDADE	0,000	0,00
0098	SEMI-EIXO MB 1313 AMBOS OS LADOS		5,000	UNIDADE	0,000	0,00
0099	REPARO VALVULA FREIO MAO 4 SAIDAS MODERNO		5,000	UNIDADE	0,000	0,00
0100	ALAVANCA EMBREAGEM MB.1518		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
0101	BOMBA DAGUA MB TODOS OM352/352A		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
0102	ALAVANCA CAMBIO MB 1113/1316/1513		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
0103	ANEL SINCRONIZADOR G3 36/40		5,000	UNIDADE	0,000	0,00
0104	ROLAMENTO GAIOLA ENGRENAGEM 2 CAMBIO		4,000	PEÇA	0,000	0,00
0105	ROLAMENTO GAIOLA ENGRENAGEM 3 CAMBIO		4,000	PEÇA	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0106	PONTEIRA CARDAN C/ROSCA MB		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0107	KIT CAIXA SATELITE DIFERENCIAL MB		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0108	SUPORTE PARA-CHOQUE DIANTEIRO LATERAL ESQUERDO		4,000	PEÇA	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0109	SUPORTE PARA-CHOQUE DIANTEIRO LATERAL DIREITO		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0110	FILTRO AR AP 9834		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0111	FILTRO DIESEL FC 161		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0112	FILTRO LUBRIFICANTE PL 519		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0113	FILTRO AR AS 820		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0114	SUPORTE BALAO AR		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0115	SUPORTE TANQUE 210 LTS		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0116	LONA FREIO TH134 STD		4,000	JOGO	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0117	LONA FREIO TH134 X		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0118	LONA FREIO TH134 XX		4,000	JOGO	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0119	LONA FREIO TH4514 STD		4,000	JOGO	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0120	LONA FREIO TH4514 XX		4,000	JOGO	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0121	LONA FREIO TH4514 X		4,000	JOGO	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0122	TURBINA MOTOR MB OM352		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0123	KIT MOTOR		4,000	UNIDADE	0,000	0,00

	Valor total extenso:					
0124	CUBO RODA DIANTEIRO		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0125	MANGOTE FILTRO AR		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0126	LONA FREIO TRUCK 8 FUROS TH 4514STD		4,000	PEÇA	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0127	LONA FREIO TRUCKS 10 FUROS TH4195		4,000	JOGO	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
				Total do lote :		0,00
002	Lote No 002 - CAMINHAO CB 04/05 MOD 1215.					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	COXIM MOTOR TRASEIRO 1215		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0002	COXIM DIANTEIRO CABINE 1215		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0003	COXIM MOTOR DIANTEIRO DT466E 1215		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0004	ESTICADOR CORREIA 1215		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0005	BOMBA D' AGUA CUMMINS SERIE B 1215		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0006	TAMBOR FREIO TRASEIRO 1215		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0007	ROLAMENTO COLUNA DIRECAO INFERIOR 1215		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0008	ROLAMENTO COLUNA DIRECAO SUPERIOR 1215		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0009	ROLAMENTO CUBO TRAS. EXT. 1215		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0010	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO INTERNO 1215		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0011	MOLA CUICA 30X30 SPRING BRAKE 1215		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0012	PISTAO ACIONAMENTO VALVULA FREIO 1215		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0013	REPARO CABECOTE COMPRESSOR 1215		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0014	VALVULA GOVERNADORA COMPRESSOR VARGA 1215		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0015	VALVULA PROTECAO 4 VIAS 1215		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0016	VALVULA REGULADOR PRESSAO 1215		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0017	REPARO VALVULA RELE COMPLETO 1215		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0018	TOMADA FORCA CAMBIO FS 4005		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0019	TERMINAL BARRA DIRECAO ESQUERDO 1215		8,000	UNIDADE	0,000	0,00

	Valor total extenso:					
0020	SEMI-BARRA DE DIRECAO 1215	8,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Valor total extenso:					
0021	CILINDRO ACIONAMENTO BASCULANTE 8009 1215	8,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Valor total extenso:					
0022	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM 1215	8,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Valor total extenso:					
0023	VALVULA ACIONAMENTO BASCULANTE 1215	8,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Valor total extenso:					
0024	TAMPA TANQUE C/ CHAVES 1215	8,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Valor total extenso:					
0025	REPARO VALVULA PEDAL 1215	8,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Valor total extenso:					
0026	CONJUNTO SINCRONIZADO 2º E 3º 1215	8,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Valor total extenso:					
0027	EIXO ALAVANCA MUDANCA CAMBIO 1215	8,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Valor total extenso:					
0028	BOMBA HIDRAULICA 1215	8,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Valor total extenso:					
0029	CRUZETA CARDAN 1215	8,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Valor total extenso:					
0030	PLATO EMBREAGEM 1215	8,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Valor total extenso:					
0031	DISCO EMBREAGEM 1215	8,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Valor total extenso:					
0032	CATRACA FREIO 1215	8,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Valor total extenso:					
0033	TAMPA TANQUE COMBUSTIVEL ROSCA INTERNA 1215	8,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Valor total extenso:					
0034	RESERVATORIO OLEO EMBREAGEM 1215	8,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Valor total extenso:					
0035	SUORTE C/ ROLAMENTO CARDAN 45MM 1215	8,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Valor total extenso:					
0036	CABO ACELERADOR 1215	8,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Valor total extenso:					
0037	FECHADURA CABINE LE/LD 1215	8,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Valor total extenso:					
0038	ROLAMENTO POLIA ESTICADOR CORREIA 1215	8,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Valor total extenso:					
0039	VALVULA FREIO MAO 1215	8,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Valor total extenso:					
0040	PARAFUSO RODA DIANTEIRO 1215	32,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Valor total extenso:					
0041	PARAFUSO RODA TRASEIRA 1215	32,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Valor total extenso:					
0042	REPARO CABECOTE SETOR DIRECAO 1215	8,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Valor total extenso:					
0043	ROLAMENTO EIXO PITMAN CAIXA DIRECAO 1215	8,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Valor total extenso:					
0044	KIT COXIM TRASEIRO CABINE 1215	8,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Valor total extenso:					

0045	MANGOTE INTERCOOLER VW 1215		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0046	JOGO ANEIS COMPRESSOR AR 1215		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0047	REPARO VALVULA PEDAL FREIO 1215		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0048	PONTEIRA CARDAN 1215		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0049	CARCACA CENTRAL 1215		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0050	SPRING BREAK 30X30 M-16 1215		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0051	LONA FREIO DIANTEIRO 1215		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0052	LONA FREIO TRUCKS 8 FUIOS TH4514 STD 1215		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0053	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM 1215		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0054	TUBO CARDAN BASCULANTE FEMEA 28,5MM 1215		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0055	TUBO CARDAN BASCULANTE MACHO 22,5MM 1215		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0056	TERMINAL BASCULANTE FURO REDONDO 1" 1215		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0057	TERMINAL BASCULANTE FURO REDONDO 20,5MM 1215		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0058	TERMINAL BASCULANTE FURO QUADRADO 22MM 1215		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0059	TERMINAL BASCULANTE FURO QUADRADO 28,5MM 1215		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0060	VOLANTE MOTOR 1215		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0061	BOMBA DIRECAO HIDRAULICA 1215		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0062	EMBREAGEM VISCOSA HELICE 1215		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0063	CONTRA EIXO CAMBIO 1215		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0064	EIXO PILOTO CAMBIO 1215		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0065	ROLAMENTO GAIOLA ENGRENAGEM 3 CAMBIO 1215		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0066	ROLAMENTO GAIOLA ENGRENAGEM 2 CAMBIO 1215		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0067	ROLAMENTO CONTRA EIXO CAMBIO 25877/25821 1215		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0068	ROLAMENTO CONTRA EIXO CAMBIO 2689/2631 1215		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					

0069	ROLAMENTO EIXO PILOTO CAMBIO EATON 1215		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0070	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO INTERNO 39581/39520 1215		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0071	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO INTERNO 3585/3525 1215		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0072	EIXO ACIONAMENTO GARFO EMBREAGEM OMIC0977 1215		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0073	EIXO ACIONAMENTO GARFO EMBREAGEM OMIC0877 1215		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0074	PARAFUSO RODA TRASEIRA 22X98 CH32 1215		40,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0075	LONA FREIO DIANTEIRO OTH165-X 1215		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0076	PARAFUSO FIXAR TAMBOR FREIO 16X89 1215		40,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0077	ENGRENAGEM RE MENOR CAMBIO 1215		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0078	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 280 1215		16,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0079	FILTRO DIESEL PSC 72/2 1215		16,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0080	FILTRO AR AS 836 1215		16,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0081	FILTRO AR AP 5460 1215		16,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0082	SEMI-EIXO 1215		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0083	PURIFICADOR DE AR 1215		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0084	FILTRO AR EXTERNO 1215		16,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0085	FILTRO AR INTERNO 1215		16,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0086	FILTRO SEPARADOR DAGUA 1215		16,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0087	BOMBA ALIMENTADORA CUMMINS SERIE B 1215		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0088	MANGOTE RADIADOR INFERIOR 1215		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0089	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR 1215		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0090	TURBINA MOTOR CUMMINS SERIE B 1215		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0091	REPARO ALAVANCA CAMBIO 1215		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0092	MACANETA EXTERNA PORTA L/D 1215		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0093	MACANETA EXTERNA PORTA L/E 1215		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					

0094	BOIA TANQUE COMBUSTIVEL 1215		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0095	FILTRO DAGUA FORD CARGO 1215		16,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0096	TANQUE DE COMBUSTIVEL PLASTICO 150L 1215		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0097	TERMINAL BARRA DIRECAO DIREITO 1215		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0098	TAMBOR FREIO 1215		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
				Total do lote :		0,00
003	Lote No 003 - CAMINHAO CB 09/10 MOD 2620.					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	CRUZETA CARDAN VW/FORD OCZ274 26.220		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0002	CRUZETA CARDAN VW/FORD ENTRE-EIXO 5279-X 26.220		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0003	SUPORE C/ ROLAMENTO CARDAN 50MM 26.220		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0004	FLANGE PINHAO ENTRE-EIXO 39 ESTRIAS 26.220		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0005	FILTRO AR EXTERNO OC27830 26.220		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0006	FILTRO AR INTERNO OASR839 26.220		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0007	FILTRO LUBRIFICANTE OPSL300 26.220		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0008	REPARO CABECOTE COMPRESSOR 26.220		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0009	VALVULA 4 PROTECAO 4 VIAS 26.220		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0010	VALVULA REGULADOR PRESSAO 26.220		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0011	CORREIA GIR/ALT/BA CUMMINS 89IK1500 26.220		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0012	ESTICADOR CORREIA VW TITAN 7836 NYTRON 26.220		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0013	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM 26.220		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0014	LUVA CARDAN 26.220		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0015	PISTAO FREIO CAIXA CAMBIO 26.220		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0016	ROLAMENTO POLIA ESTICADOR CORREIA 26.220		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0017	RESERVATORIO AGUA RADIADOR 26.220		8,000	UNIDADE	0,000	0,00

	Valor total extenso:					
0018	SERVO EMBREAGEM 26.220		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0019	REPARO SERVO EMBREAGEM 26.220		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0020	FILTRO AGUA CUMMINS VW/FORD OWFC2 26.220		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0021	BALACIM COMPLETO DO MOTOR CUMMINS 26.220		12,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0022	JUNTA TAMPA VALVULAS CUMMINS 8.3 26.220		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0023	HELICE MOTOR CUMMINS SERIE C 1932-82 26.220		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0024	PRATO APOIO MOLA CUICA MANETE 26.220		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0025	EIXO S TRASEIRO ESQUERDO 26.220		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0026	EIXO S TRASEIRO DIREITO 26.220		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0027	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO 26.220		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0028	ROLAMENTO CUBO RODA TRASEIRA EXTERNO 26.220		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0029	CATRACA FREIO CARRETA/TRUCK 26.220		12,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0030	VALVULA FREIO MAO 26.220		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0031	KIT EMBREAGEM 380MM VW/FORD 6X4 SACHS 6978 26.220		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0032	CILINDRO ACIONAMENTO BASCULANTE 8009 26.220		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0033	LONA FREIO DIANTEIRO OTH135-X 26.220		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0034	LONA FREIO TRASEIRO TH166-X 26.220		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0035	PATIM FREIO TRASEIRO FORD/VW LONA 4514G 26.220		16,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0036	CABO ACELERADOR VW 17220/23220 26.220		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0037	COXIM DIANTEIRO CABINE 26.220		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0038	KIT COXIM TRASEIRO CABINE 26.220		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0039	SEMI-BARRA DIRECAO VW/FORD 6X4 OZZL9128 26.220		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0040	REPARO CUICA FREIO 30X30/24X30 SPRING BRAKE 26.220		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0041	COXIM MOTOR DIANTEIRO VW CUMMINS OR622 26.220		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					

0042	COXIM MOTOR TRASEIRO VW CUMMINS OR621 26.220		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0043	EMBREGEM VISCOSA HELICE 26.220		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0044	TERMINAL BARRA DIRECAO ESQUERDO 26.220		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0045	TERMINAL BARRA DIRECAO DIREITO 26.220		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0046	CRUZETA CARDAN BASCULANTE CR1601AG 26.220		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0047	CABO ACELERAOR MANUAL 2VT721561 26.220		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0048	FILTRO SECADOR AR APU OAL12 26.220		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0049	TAMBOR FREIO TRASEIRO 3618 FRUM 003052 26.220		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0050	PORCA CUBO TRASEIRO VW/FORD/MB 26.220		16,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0051	SEMI BARRA DDIRECAO VW/FORD 945MM ON248 26.220		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0052	REPARO CAIXA E DIRECAO COMPLETO 26.220		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0053	FECHADURA CABINE LE/LD 26.220		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0054	REPARO BARRA CENTRAL V 26.220		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0055	PINO TIRANTE 75MM VW/FORD 6X4 OZL8616 26.220		16,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0056	PINO TIRANTE BARRA V VW/FORD 6X4 OZL4460 26.220		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0057	BOMBA DAGUA CUMMINS SERIE C 8.3 26.220		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0058	TUBO SAIDA MOTOR VW/FORD CUMMINS OW924C 26.220		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0059	SILENCIOSO ORIGINAL VW/FORDD CUMMINS OW924 26.220		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0060	FILTRO DIESEL PSC 72/2 26.220		16,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0061	FILTRO DIESEL PSD 530/1 26.220		16,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0062	VALVULA SECADOR AR APU 0II35186 26.220		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0063	KIT CAIXA SATELETE VW 6X4 26.220		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0064	SEMI-EIXO LE 26.220		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0065	SEMI-EIXO LD 26.220		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					

0066	ROLAMENTO LATERAL COROA GRANDE JP 12049/12010 26.220		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0067	ROLAMENTO LATERAL COROA PEQUENA JM 716649/716610 26.220		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0068	ROLAMENTO PINHAO DIANTEIRO 55206C/55437 26.220		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0069	ROLAMENTO PINHAO TRASEIRO 72212/487 26.220		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0070	ROLAMENTO COLAR 6014 C3 26.220		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0071	ROLAMENTO BLOQUEIO TRASEIRO H 715334/715311 26.220		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0072	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO INTERNO KHM 212049/11 26.220		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0073	ROLAMENTO BLOQUEIO IANTEIRO JLM 710949C/710910 26.220		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0074	ROLAMENTO CENTRO CARCACA F45864.1 26.220		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0075	ROLAMENTO CUBO DDIANTEIRO EXTERNO K3782/3720 26.220		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0076	JOGO ARRUELA CAIXA SATELITE 6X4 26.220		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0077	FILTRO SECADOR VALVULA APU 26.220		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0078	VALVULA 6 VIAS 26.220		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0079	CABO ACO SUSPENSÃO VW 26.220		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0080	PINO TIRANTE VW 6X4 26.220		16,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0081	PINO HASTER V W 6X4 26.220		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0082	REPARO HASTER V 26.220		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0083	PARAFUSO RODA DIANTEIRA 22X88 CH33 26.220		20,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0084	PARAFUSO RODA TRASEIRA 22X95 CH33 26.220		20,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0085	MOLA CUICA SPRING BRAKE 30X30 TODOS 26.220		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
				Total do lote :		0,00
004	Lote No 004 - CAMINHAO CB 11 MOD 13180.					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	FILTRO COMBUSTIVEL MWM 13.180		12,000	UNIDADE	0,000	0,00

	Valor total extenso:					
0002	FILTRO SEPARADOR DE AGUA MWM 13.180	12,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Valor total extenso:					
0003	FILTRO AR INTERNO MWM 13.180	12,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Valor total extenso:					
0004	FILTRO AR EXTERNO MWM 13.180	12,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Valor total extenso:					
0005	FILTRO LUBRIFICANTE MOTOR MWM 13.180	12,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Valor total extenso:					
0006	FILTRO SECADOR AR APU 13.180	12,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Valor total extenso:					
0007	FILTRO ÓLEO DIREÇÃO HIDRAULICA 13.180	12,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Valor total extenso:					
0008	MANGOTE INTERCOOLER VW 13.180	2,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Valor total extenso:					
0009	ABRACADEIRA MANGOTE INTERCOOLER VW 13.180	8,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Valor total extenso:					
0010	CRUZETA CARDAN 13.180	6,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Valor total extenso:					
0011	ABRACADEIRA CRUZETA CARDAN 13.180	12,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Valor total extenso:					
0012	SUPORTE COM ROLAMENTO EIXO CARDAN 13.180	2,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Valor total extenso:					
0013	LONA FREIO DIANTEIRA VW STD 13.180	3,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Valor total extenso:					
0014	TAMBOR FREIO DIANTEIRO VW 13.180	2,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Valor total extenso:					
0015	TAMBOR FREIO TRASEIRO VW 13.180	2,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Valor total extenso:					
0016	SAPATA FREIO DIANTEIRO VW 13.180	4,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Valor total extenso:					
0017	SAPATA FREIO TRASEIRA VW 13.180	4,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Valor total extenso:					
0018	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO INT VW 13.180	4,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Valor total extenso:					
0019	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO EXT VW 13.180	4,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Valor total extenso:					
0020	RETENTOR CUBO RODA DIANTEIRO 13.180	4,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Valor total extenso:					
0021	ROLAMENTO CUBO RODA TRAS INT VW 13.180	4,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Valor total extenso:					
0022	ROLAMENTO CUBO RODA TRAS EXT VW 13.180	4,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Valor total extenso:					
0023	RETENTOR CUBO TRASEIRA 13.180	4,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Valor total extenso:					
0024	PARAFUSO DA ABRACADEIRA DA CRUZETA 13.180	12,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Valor total extenso:					
0025	ROLAMENTO DO EIXO CARDAN 45MM REFIL 13.180	2,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Valor total extenso:					
0026	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRO 13.180	20,000	UNIDADE	0,000	0,00	

	Valor total extenso:					
0006	FILTRO SECADOR AR IVECO	12,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Valor total extenso:					
0007	FILTRO LUBRIFICANTE MOTOR IVECO	12,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Valor total extenso:					
0008	FILTRO OLEO DIRECAO HIDRAULICA IVECO	12,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Valor total extenso:					
0009	CRUZETA EIXO CARDAN IVECO	4,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Valor total extenso:					
0010	CRUZETA DO CARDAN ENTRE EIXOS IVECO	4,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Valor total extenso:					
0011	ABRACADEIRA CRUZETA DO EIXO CARDAN IVECO	6,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Valor total extenso:					
0012	PARAFUSO DO ABRACADEIRA CRUZETA DO CARDAN IVECO	12,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Valor total extenso:					
0013	CORREIA DO MOTOR ALT/VEN/BA IVECO	4,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Valor total extenso:					
0014	LONA DE FREIO DIANTEIRA STD IVECO	4,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Valor total extenso:					
0015	LONA DE FREIO TRASEIRA STD IVECO	4,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Valor total extenso:					
0016	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	4,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Valor total extenso:					
0017	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO IVECO	4,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Valor total extenso:					
0018	ROLAMENTO DO CUBO DE RODA DIANT EXT IVECO	4,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Valor total extenso:					
0019	ROLAMENTO DO CUBO DE RODA DIANT INT IVECO	4,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Valor total extenso:					
0020	RETENTOR DO CUBO DE RODA DIANT IVECO	4,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Valor total extenso:					
0021	ROLAMENTO DO CUBO DE RODA TRAS EXT IVECO	4,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Valor total extenso:					
0022	ROLAMENTO DO CUBO DE RODA TRAS INT IVECO	4,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Valor total extenso:					
0023	RETENTOR DO CUBO DE RODA TRASEIRO IVECO	4,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Valor total extenso:					
0024	PORCA CUBO DE RODA TRASEIRO IVECO	8,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Valor total extenso:					
0025	KIT DE EMBREAGEM IVECO	2,000	KIT	0,000	0,00	
	Valor total extenso:					
0026	PINO DO TIRANTE INFERIOR IVECO	10,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Valor total extenso:					
0027	PINO DO TIRANTE SUPERIOR IVECO	4,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Valor total extenso:					
0028	REPARO BARRA REACAO HASTE V IVECO	4,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Valor total extenso:					
0029	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRO IVECO	20,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Valor total extenso:					

0030	PARAFUSO DE RODA TRASEIRO IVECO		20,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0031	CATRAÇA DE FREIO DIANTEIRA E TRASEIRA IVECO		6,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0032	CUICA DE FREIO TRASEIRA IVECO		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0033	MOLA CUICA FREIO TRASEIRA IVECO		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0034	SERVO DE EMBREAGEM IVECO		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0035	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM IVECO		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0036	SEMI EIXO DIFERENCIAL ROCKWEL LONGO IVECO		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0037	SEMI EIXO DIFERENCIAL ROCKWEL CURTO IVECO		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0038	SUPORTE COM ROLAMENTO DO EIXO CARDAN IVECO		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0039	ROLAMENTO DO EIXO CARDAN REFIL 50MM IVECO		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
				Total do lote :		0,00
006	Lote No 006 - CAMINHAO CB 02 MOD F12000					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	CORREIA DO ALT. F12000		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0002	RETENTOR CUBO DIANTEIRO F12000		6,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0003	LONA FREIO TRASEIRO TH166X F12000		4,000	JOGO	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0004	RETENTOR CUBO TRASEIRO F12000		6,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0005	CRUZETA CARDAN F12000		6,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0006	PONTEIRA CARDAN F12000		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0007	LUVA CARDAN F12000		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0008	SUPORTE C/ ROLAMENTO CARDAN 45MM F12000		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0009	COXIM MOTOR TRASEIRO F12000		6,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0010	TERMINAL BARRA DIRECAO DIREITO F12000		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0011	TERMINAL BARRA DIRECAO ESQUERDO F12000		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0012	TERMINAL ARTICULACAO CAMBIO F12000		4,000	UNIDADE	0,000	0,00

	Valor total extenso:					
0013	BOMBA ALIMENTADOR F12000	4,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Valor total extenso:					
0014	MANGOTE INTERCOOLER F12000	6,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Valor total extenso:					
0015	BOMBA DAGUA DO MOTOR F12000	4,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Valor total extenso:					
0016	BOIA TANQUE COMBUSTIVEL F12000	4,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Valor total extenso:					
0017	PARAFUSO RODA TRASEIRA F12000	40,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Valor total extenso:					
0018	PARAFUSO RODA DIANTEIRA F12000	40,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Valor total extenso:					
0019	KIT CAIXA SATELITE COMPLETO F12000	4,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Valor total extenso:					
0020	CABO ACELERADOR F12000	4,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Valor total extenso:					
0021	CABO VELOCIMETRO F12000	4,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Valor total extenso:					
0022	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM F12000	4,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Valor total extenso:					
0023	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM F12000	4,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Valor total extenso:					
0024	CORREIA ALTERNADOR F12000	6,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Valor total extenso:					
0025	EIXO ACIONAMENTO GARFO EMBREAGEM LISO F12000	4,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Valor total extenso:					
0026	EIXO ACIONAMENTO GARFO EMBREAGEM F12000	4,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Valor total extenso:					
0027	EIXO ALAVANCA MUDANCA CAMBIO F12000	4,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Valor total extenso:					
0028	EIXO S TRASEIRO DIREITO F12000	4,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Valor total extenso:					
0029	EIXO S TRASEIRO ESQUERDO F12000	4,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Valor total extenso:					
0030	EMBREAGEM VISCOSA HELICE F12000	4,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Valor total extenso:					
0031	ESTICADOR CORREIA F12000	4,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Valor total extenso:					
0032	FILTRO AR EXTERNO F12000	8,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Valor total extenso:					
0033	FILTRO AR INTERNO F12000	8,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Valor total extenso:					
0034	FILTRO DIESEL F12000	8,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Valor total extenso:					
0035	FILTRO LUBRIFICANTE F12000	8,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Valor total extenso:					
0036	FILTRO SEPARADOR DAGUA F12000	8,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Valor total extenso:					
0037	FLANGE CAMBIO EATON F12000	8,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Valor total extenso:					

0038	FLANGE PINHAO DIFERENCIAL F12000		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0039	GARFO CARDAN SOLDAR F12000		6,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0040	KIT EMBREAGEM F12000		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0041	KIT INSTALACAO SERVO EMBREAGEM F12000		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0042	PONTEIRA DESLIZANTE CARDAN F12000		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0043	PORCA CUBO TRASEIRO F12000		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0044	PORCA PARAFUSO RODA F12000		80,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0045	REDUTOR VELOCIMETRO F12000		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0046	REPARO SERVO EMBREAGEM F12000		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0047	REPARO VALVULA 2 VIAS F12000		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0048	REPARO VALVULA FREIO MAO MODERNA 2 SAIDA F12000		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0049	REPARO VALVULA PEDAL FREIO F12000		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0050	REPARO VALVULA RELE COMPLETO F12000		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0051	RESERVATORIO AGUA F12000		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0052	RETENTOR PINHAO F12000		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0053	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO INT. F12000		6,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0054	ROLAMENTO LATERAL CAIXA SATELITE F12000		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0055	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO F12000		6,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0056	ROLAMENTO CUBO RODA TRASEIRA EXTERNO F12000		6,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0057	SERVO EMBREAGEM F12000		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0058	VALVULA DUAS VIAS F12000		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0059	VALVULA REGULADOR PRESSAO F12000		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0060	VALVULA RELE F12000		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0061	LONA FREIO TRASEIRA TH166 STD F12000		4,000	JOGO	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0062	LONA FREIO TRASEIRO TH166 XX F12000		4,000	JOGO	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0063	LONA FREIO DIANTEIRA TH174 STD F12000		4,000	JOGO	0,000	0,00

	Valor total extenso:					
0064	LONA FREIO DIANTEIRA L222 X F12000	4,000	JOGO	0,000	0,00	
	Valor total extenso:					
0065	LONA FREIO DIANTEIRA L222 XX F12000	4,000	JOGO	0,000	0,00	
	Valor total extenso:					
0066	PATIM FREIO TRASEIRO 1620/FORD/VW F12000	8,000	JOGO	0,000	0,00	
	Valor total extenso:					
0067	COXIM MOTOR DIANTEIRO VW/FORD R230 F12000	6,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Valor total extenso:					
0068	HELICE MOTOR 9 PAS FORD F12000	3,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Valor total extenso:					
0069	CANECO SERVO EMBREAGEM LONGO F12000	4,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Valor total extenso:					
0070	CRUZETA CARDAN MB/FORD/VW 1418/1618/16200/16210 F12000	9,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Valor total extenso:					
0071	EMBUCHAMENTO COMPLETO FP1402 F12000	4,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Valor total extenso:					
0072	FILTRO DIESEL VW/FORD/VOLVO/AGRALE MOTOR MWM F12000	4,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Valor total extenso:					
0073	FLANGE ROLAMENTO CENTRAL CARDAN MB/VW/FORD F12000	4,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Valor total extenso:					
0074	GARFO EMBREAGEM C/ROLETE VW/FORD F12000	4,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Valor total extenso:					
0075	JOGO ROLETE ENGRENAGEM CAIXA SATELITE RS23-240 F12000	4,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Valor total extenso:					
0076	LUVA CARDAN MB/VW/FORD CRUZETA 5438X 3108 F12000	4,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Valor total extenso:					
0077	PINHAO VELOCIMETRO F12000	4,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Valor total extenso:					
0078	REPARO CABECOTE COMPRESSOR AR OM366 F12000	4,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Valor total extenso:					
0079	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO INTERNO FORD/GM F12000	6,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Valor total extenso:					
0080	ROLAMENTO LATERAL CAIXA SATELITE PEQUENO VW/FORD F12000	4,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Valor total extenso:					
0081	ROLAMENTO PINHAO CENTRO CARCACA VW/FORD F12000	4,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Valor total extenso:					
0082	ROLAMENTO PINHAO DIANTEIRO VW/FORD 14210/14220 F12000	4,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Valor total extenso:					
0083	ROLAMENTO PINHAO DIFERENCIAL PEQUENO DIANTEIRO F12000	4,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Valor total extenso:					
0084	SEMI-EIXO VW/FORD DIFERENCIAL RS240/245 AMBOS LADOS F12000	4,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Valor total extenso:					
0085	SUPORTE C/ROLAMENTO CARDAN 45MM VW/FORD/MB F12000	4,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Valor total extenso:					
0086	TAMBOR FREIO TRASEIRO - FORD F12000	4,000	UNIDADE	0,000	0,00	

Valor total extenso:						
Total do lote :						0,00
007 Lote No 007 - CAMINHAO CC01 MOD 1415.						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	COXIM MOTOR TRASEIRO CC01		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0002	COXIM DIANTEIRO CABINE CC01		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0003	COXIM MOTOR DIANTEIRO DT466E CC01		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0004	CORREIA ALT/BBA 8PK 1445 CC01		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0005	ESTICADOR CORREIA CC01		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0006	BOMBA D'AGUA CUMMINS SERIE B CC01		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0007	TAMBOR FREIO TRASEIRO CC01		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0008	ROLAMENTO COLUNA DIREÇÃO INFERIOR CC01		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0009	ROLAMENTO COLUNA DIREÇÃO SUPERIOR CC01		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0010	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO INT. CC01		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0011	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO EXT. CC01		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0012	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO EXTERNO CC01		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0013	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO INTERNO CC01		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0014	MOLA CUICA SPRING BRAKE 30X30 TODOS CC01		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0015	REPARO VALVULA FREIO MAO 4 SAIDAS MODERNO CC01		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0016	PISTAO ACIONAMENTO VALVULA FREIO CC01		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0017	REPARO CABECOTE COMPRESSOR CC01		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0018	VALVULA GOVERNADORA COMPRESSOR VARGA CC01		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0019	VALVULA PROTEÇÃO 4 VIAS CC01		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0020	VALVULA REGULADOR PRESSAO CC01		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0021	REPARO VALVULA RELE COMPLETO CC01		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0022	HELICE MOTOR CC01		4,000	UNIDADE	0,000	0,00

	Valor total extenso:							
0023	TOMADA FORÇA CAMBIO FS 4005 CC01		4,000	UNIDADE	0,000		0,00	
	Valor total extenso:							
0024	KIT PNEUMATICO TOMADA DE FORÇA CC01		4,000	UNIDADE	0,000		0,00	
	Valor total extenso:							
0025	TERMINAL BARRA DIRECAO DIREITO CC01		4,000	UNIDADE	0,000		0,00	
	Valor total extenso:							
0026	TERMINAL BARRA DIRECAO ESQUERO CC01		4,000	UNIDADE	0,000		0,00	
	Valor total extenso:							
0027	SEMI BARRA DIREÇÃO VW/FORD 945MM ON248 CC01		4,000	UNIDADE	0,000		0,00	
	Valor total extenso:							
0028	CILINDRO ACIONAMENTO BASCULANTE 8009 CC01		4,000	UNIDADE	0,000		0,00	
	Valor total extenso:							
0029	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM CC01		4,000	UNIDADE	0,000		0,00	
	Valor total extenso:							
0030	VALVULA ACIONAMENTO BASCULANTE CC01		4,000	UNIDADE	0,000		0,00	
	Valor total extenso:							
0031	SENSOR TEMPERATURA CC01		4,000	UNIDADE	0,000		0,00	
	Valor total extenso:							
0032	REPARO VALVULA PEDAL FREIO CC01		4,000	UNIDADE	0,000		0,00	
	Valor total extenso:							
0033	BOMBA HIDRAULICA CACAMBA OBH200 CC01		4,000	UNIDADE	0,000		0,00	
	Valor total extenso:							
0034	PLATO EMBREAGEM CC01		4,000	UNIDADE	0,000		0,00	
	Valor total extenso:							
0035	DISCO EMBREAGEM 350MM CC01		4,000	UNIDADE	0,000		0,00	
	Valor total extenso:							
0036	CATRACA FREIO CARRETA/TRUCK CC01		5,000	UNIDADE	0,000		0,00	
	Valor total extenso:							
0037	CRUZETA CARDAN 5-275 SPICER CC01		4,000	UNIDADE	0,000		0,00	
	Valor total extenso:							
0038	KIT ABRACADEIRA CRUZETA CC01		6,000	UNIDADE	0,000		0,00	
	Valor total extenso:							
0039	EIXO ACIONAMENTO GARFO EMBREAGEM OMIC0977 CC01		4,000	UNIDADE	0,000		0,00	
	Valor total extenso:							
0040	EIXO ACIONAMENTO GARFO EMBREAGEM OMIC0877 CC01		4,000	UNIDADE	0,000		0,00	
	Valor total extenso:							
0041	FLANGE CAMBIO EATON CC01		4,000	UNIDADE	0,000		0,00	
	Valor total extenso:							
0042	CABO ACELERADOR CC01		4,000	UNIDADE	0,000		0,00	
	Valor total extenso:							
0043	FECHADURA CABINE LE/LD CC01		4,000	UNIDADE	0,000		0,00	
	Valor total extenso:							
0044	VALVULA FREIO MAO CC01		4,000	UNIDADE	0,000		0,00	
	Valor total extenso:							
0045	PARAFUSO RODA DIANTEIRA 20X80 CH 30 CC01		20,000	UNIDADE	0,000		0,00	
	Valor total extenso:							
0046	PARAFUSO RODA TRASEIRA 20X90 CH30 CC01		20,000	UNIDADE	0,000		0,00	
	Valor total extenso:							
0047	REPARO CABECOTE SETOR DIRECAO CC01		4,000	UNIDADE	0,000		0,00	

	Valor total extenso:								
0048	ROLAMENTO EIXO PITMAN CAIXA DIRECAO CC01		4,000	UNIDADE	0,000			0,00	
	Valor total extenso:								
0049	KIT COXIM TRASEIRO CABINE VW/FORD TODOS R625 REI 004184 CC01		4,000	UNIDADE	0,000			0,00	
	Valor total extenso:								
0050	RESERVATORIO AGUA FORD CC01		2,000	UNIDADE	0,000			0,00	
	Valor total extenso:								
0051	MANGO INTERCOOLER CUMMINS ORIGINAL SILICONE 005537 CC01		4,000	UNIDADE	0,000			0,00	
	Valor total extenso:								
0052	JOGO ANEIS COMPRESSOR AR CC01		4,000	UNIDADE	0,000			0,00	
	Valor total extenso:								
0053	VALVULA TERMOSTATICA 82 GRAUS CUMMINS SERIE B CC01		4,000	UNIDADE	0,000			0,00	
	Valor total extenso:								
0054	PONTEIRA CARDAN CC01		4,000	UNIDADE	0,000			0,00	
	Valor total extenso:								
0055	REPARO VALVULA 4 VIAS KNORR 190210 CC01		4,000	UNIDADE	0,000			0,00	
	Valor total extenso:								
0056	TERMINAL ARTICULACAO CAMBIO LONGA L/D CC01		4,000	UNIDADE	0,000			0,00	
	Valor total extenso:								
0057	TERMINAL ARTICULACAO CAMBIO LONGA L/E CC01		4,000	UNIDADE	0,000			0,00	
	Valor total extenso:								
0058	CARCACA CENTRAL SPRING BRAKE 30X30 CC01		4,000	UNIDADE	0,000			0,00	
	Valor total extenso:								
0059	SPRING BREAK 30X30 M-16 CC01		4,000	UNIDADE	0,000			0,00	
	Valor total extenso:								
0060	LONA FREIO DIANTEIRA OTH174-X CC01		4,000	UNIDADE	0,000			0,00	
	Valor total extenso:								
0061	LONA FREIO DIANTEIRO OTH165-X CC01		4,000	UNIDADE	0,000			0,00	
	Valor total extenso:								
0062	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM CC01		4,000	UNIDADE	0,000			0,00	
	Valor total extenso:								
0063	TUBO CARDAN FEMEA 28,5MM CC01		4,000	UNIDADE	0,000			0,00	
	Valor total extenso:								
0064	TUBO CARDAN BASCULANTE MACHO 22,5MM CC01		4,000	UNIDADE	0,000			0,00	
	Valor total extenso:								
0065	TERMINAL BASCULANTE FURO REDONDO 1" CC01		4,000	UNIDADE	0,000			0,00	
	Valor total extenso:								
0066	TERMINAL BASCULANTE FURO QUADRADO 28,5MM CC01		4,000	UNIDADE	0,000			0,00	
	Valor total extenso:								
0067	VALVULA DUAS VIAS CC01		4,000	UNIDADE	0,000			0,00	
	Valor total extenso:								
0068	TRAVA DO CAPO CC01		4,000	UNIDADE	0,000			0,00	
	Valor total extenso:								
0069	VOLANTE MOTOR CUMMINS SERIE B 5,9 CC01		4,000	UNIDADE	0,000			0,00	
	Valor total extenso:								
0070	ROLAMENTO 6206 ZZ/POLIA ESTICADOR CC01		4,000	UNIDADE	0,000			0,00	
	Valor total extenso:								

0004	CORREIA ALT/BBA 8PK1445 CC02	8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:				
0005	ESTICADOR CORREIA CC02	8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:				
0006	BOMBA D'AGUA CUMMINS SERIE B CC02	8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:				
0007	TAMBOR FREIO TRASEIRO CC02	8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:				
0008	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO INT. CC02	8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:				
0009	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO EXT. CC02	8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:				
0010	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO EXTERNO CC02	8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:				
0011	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO INTERNO CC02	8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:				
0012	MOLA CUICA SPRING BRAKE 30X30 CC02	8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:				
0013	REPARO VALVULA FREIO MAO 4 SAIDAS MODERNO CC02	8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:				
0014	REPARO CABECOTE COMPRESSOR CC02	4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:				
0015	VALVULA GOVERNADORA COMPRESSOR VARGA CC02	8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:				
0016	VALVULA PROTEÇÃO 4 VIAS CC02	8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:				
0017	VALVULA REGULADOR PRESSAO CC02	8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:				
0018	REPARO VALVULA RELE COMPLETO CC02	8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:				
0019	HELICE MOTOR CC02	4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:				
0020	TOMADA FORÇA CAMBIO FS 4005 CC02	8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:				
0021	KIT PNEUMATICO TOMADA DE FPRÇA CC02	8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:				
0022	TERMINAL BARRA DIREÇÃO DIREITO CC02	8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:				
0023	TERMINAL BARRA DIREÇÃO ESQUERDO CC02	8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:				
0024	SEMI BARRA DIREÇÃO VW/FORD 945MM ON248 CC02	8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:				
0025	CILINDRO ACIONAMENTO BASCULANTE 8009 CC02	8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:				
0026	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM CC02	8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:				
0027	VALVULA ACIONAMENTO BASCULANTE CC02	8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:				
0028	TAMPA TANQUE C/CHAVE CC02	8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:				

0029	SENSOR TEMPERATURA CC02		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0030	REPARO VALVULA PEDAL FREIO CC02		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0031	TERMINAL ARTICULAÇÃO CAMBIO CC02		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0032	EIXO ALAVANCA MUDANÇA CAMBIO CC02		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0033	BOMBA HIDRAULICA CAÇAMBA OBH200 CC02		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0034	CRUZETA CARDAN BASCULANTE CR1601AG CC02		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0035	PLATO EMBREAGEM CC02		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0036	DISCO EMBREAGEM 350MM CC02		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0037	REPARO VALVULA RELE CC02		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0038	REPARO VALVULA 2 VIAS CC02		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0039	CATRACA FREIO CARRETA/TRUCK CC02		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0040	TAMPA TANQUE COMBUSTIVEL ROSCA INTERNA CC02		6,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0041	CRUZETA CARDA 5-275 SPICER CC02		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0042	EIXO ACIONAMENTO GARFO EMBREAGEM OMIC0977 CC02		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0043	EIXO ACIONAMENTO GARFO EMBREAGEM OMICO877 CC02		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0044	FLANGE CAMBIO EATON CC02		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0045	SUORTE C/ ROLAMENTO CARDAN 45MM CC02		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0046	CABO ACELERADOR CC02		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0047	FECHADURA CABINE LE/LD CC02		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0048	VALVULA FREIO MAO CC02		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0049	PARAFUSO RODA DIANTEIRA 20X80 CH30 CC02		32,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0050	PARAFUSO RODA TRASEIRA 20X90 CH30 CC02		32,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0051	REPARO CABEÇOTE SETOR DIREÇÃO CC02		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0052	ROLAMENTO EIXO PITMAN CAIXA DIREÇÃO CC02		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0053	RESERVATORIO AGUA FORD CC02		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					

0054	MANGOTE INTERCOOLER CUMMINS ORIGINAL SILICONE 005537 CC02		6,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0055	REPARO VALVULA RELE WABCO 973001004.2 CC02		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0056	JOGO ANEIS COMPRESSOR AR CC02		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0057	VALVULA TERMOSTATICA 82 GRAUS CUMMINS SERIE B CC02		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0058	PONTEIRA CARDAN CC02		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0059	REPARO VALVULA 4 VIAS KNORR I90210 CC02		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0060	TERMINAL ARTICULAÇÃO CAMBIO LONGA L/D CC02		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0061	TERMINAL ARTICULAÇÃO CAMBIO LONGA L/E CC02		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0062	CARÇAÇA CENTRAL SPRING BRAKE 30X30 CC02		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0063	SPRING BREAK 30X30 M-16 CC02		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0064	LONA FREIO DIANTEIRA OTH174-X CC02		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0065	LONA FREIO DIANTEIRA OTH165-X CC02		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0066	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM CC02		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0067	TUBO CARDAN FEMEA 28,5MM CC02		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0068	TUBO CARDAN BASCULANTE MACHO 22,5MM CC02		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0069	TERMINAL BASCULANTE FURO REDONDO 20,5MM CC02		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0070	TERMINAL BASCULANTE FURO QUADRADO 22MM CC02		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0071	VOLANTE MOTOR CUMMINS SERIE B 5.9 CC02		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0072	ROLAMENTO 6206 ZZ / POLIA ESTICADOR CC02		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0073	MANGOTE LIGAÇÃO TURBO/INTERCOOLER 457016-2 CC02		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0074	BOMBA DIREÇÃO HIDRAULICA CC02		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0075	EMBREAGEM VISCOSA HELICE CC02		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0076	ENGRENAGEM RE MENOR CAMBIO CC02		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0077	CONTRA EIXO CAMBIO CC02		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					

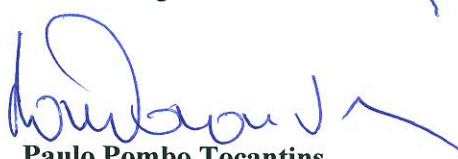
0078	EIXO PILOTO CAMBIO CC02		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0079	ROLAMENTO AXIAL CAMBIO CC02		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0080	ROLAMENTO GAIOLA ENGRENAGEM 3 CAMBIO CC02		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0081	ROLAMENTO GAIOLA ENGRENAGEM 2 CAMBIO CC02		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0082	ROLAMENTO CONTRA EIXO CAMBIO 25877/25821 CC02		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0083	ROLAMENTO CONTRA EIXO CAMBIO 2689/2631 CC02		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0084	ROLAMENTO EIXO PILOTO CAMBIO EATON CC02		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0085	RETENTOR VIRABREQUIM DIANTEIRO CC02		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0086	FILTRO AR EXT.ARS 5673 CC02		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0087	FILTRO AR CA 9369 CC02		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0088	FILTRO DIESEL PSC 73/1 CC02		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0089	FILTRO DIESEL PSD 960/1 CC02		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0090	FILTRO LUBRIFICANTE FL 3349 CC02		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0091	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 280 CC02		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
				Total do lote :		0,00
009	Lote No 009 - CAMINHAO CM03 MOD VW15.180 E.3					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	FILTRO COMBUSTIVEL MWM 15.180		12,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0002	FILTRO SEPARADOR DE AGUA MWM 15.180		12,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0003	FILTRO AR INTERNO VW MWM 15.180		12,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0004	FILTRO LUBRIFICANTE MOTOR MWM 15.180		12,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0005	FILTRO SECADOR AR APU 15.180		12,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0006	FILTRO OLEO DIRECAO HIDRAULICA 15.180		12,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0007	MANGOTE INTERCOOLER VW 15.180		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0008	ABRACADEIRA MANGOTE INTERCOOLER VW 15.180		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
0009	CRUZETA CARDAN 15.180		6,000	UNIDADE	0,000	0,00
0010	ABRACADEIRA CRUZETA CARDAN 15.180		12,000	UNIDADE	0,000	0,00

0011	SUORTE COM ROLAMENTO EIXO CARDAN 15.180	4,000	UNIDADE	0,000	0,00
0012	LONA FREIO DIANTEIRA VW STD 15.180	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0013	LONA FREIO TRASEIRA VW STD 15.180	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
0014	TAMBOR FREIO DIANTEIRO VW 15.180	4,000	UNIDADE	0,000	0,00
0015	TAMBOR FREIO TRASEIRO VW 15.180	4,000	UNIDADE	0,000	0,00
0016	SAPATA FREIO DIANTEIRA VW 15.180	4,000	UNIDADE	0,000	0,00
0017	SAPATA FREIO TRASEIRA VW 15.180	4,000	UNIDADE	0,000	0,00
0018	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO INT VW 15.180	4,000	UNIDADE	0,000	0,00
0019	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO EXT VW 15.180	4,000	UNIDADE	0,000	0,00
0020	RETENTOR CUBO RODA DIANTEIRO 15.180	4,000	UNIDADE	0,000	0,00
0021	ROLAMENTO CUBO RODA TRAS INT VW 15.180	4,000	UNIDADE	0,000	0,00
0022	ROLAMENTO CUBO RODA TRAS EXTER VW 15.180	4,000	UNIDADE	0,000	0,00
0023	RETENTOR CUBO RODA TRASEIRA 15.180	4,000	UNIDADE	0,000	0,00
0024	PARAFUSO DA ABRACADEIRA DA CRUZETA 15.180	12,000	UNIDADE	0,000	0,00
0025	ROLAMENTO DO EIXO CARDAN 45MM REFIL 15.180	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0026	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRO 15.180	20,000	UNIDADE	0,000	0,00
0027	PARAFUSO DE RODA TRASEIRO 15.180	20,000	UNIDADE	0,000	0,00
0028	CORREIA MOTOR GIR/ALT/BA 15.180	4,000	UNIDADE	0,000	0,00
0029	ESTICADOR DA CORREIA DO MOTOR 15.180	4,000	UNIDADE	0,000	0,00
0030	BOMBA D'ÁGUA MOTOR MWMX 12 15.180	4,000	UNIDADE	0,000	0,00
0031	CATRAÇA FREIO DIANTEIRA E TRASEIRA 15.180	4,000	UNIDADE	0,000	0,00
0032	CUICA DE FREIO TRASEIRA 30X30 15.180	4,000	UNIDADE	0,000	0,00
0033	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO E TRASEIRO 15.180	4,000	UNIDADE	0,000	0,00
0034	SEMI BARRA DIRECAO VW 15.180	4,000	UNIDADE	0,000	0,00
0035	TERMINAL BARRA DE DIRECAO ESQUERDO 15.180	4,000	UNIDADE	0,000	0,00
0036	TERMINAL DA BARRA DE DIRECAO DIREITO 15.180	4,000	UNIDADE	0,000	0,00
0037	DISCO EMBREAGEM VW 15.180	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
0038	PORCA CUBO TRASEIRO 15.180	4,000	UNIDADE	0,000	0,00
0039	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM 15.180	4,000	UNIDADE	0,000	0,00
0040	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM 15.180	4,000	UNIDADE	0,000	0,00
0041	JOGO EMBUCHAMENTO DA MANGA EIXO DIANT 15.180	4,000	JOGO	0,000	0,00
0042	FILTRO AR EXTERNO MWM 15.180	12,000	UNIDADE	0,000	0,00
0043	PLATO EMBREAGEM VW COM COLAR 15.180	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
				Total do lote :	0,00
Valor total da proposta por extenso :					

Paragominas/Pa, 06 de Fevereiro de 2015.



Gersemi Pereira de Oliveira
Pregoeiro



Paulo Pombo Tocantins
Ordenador de despesas